ANNO LXXIII — Terça-feira — 6 de Abril de 1897 — NUMERO 76

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 3 de Abril, ás 4 horas e 35 minutos da tarde (recebido na estação aos 50 minutos da manhã de 4).

Está definitivamente resolvido o restabelecimento das directorias da contabilidade de rendas no Thesouro Federal.

— Irá brevemonte examinar a alfandega e as dokas de Santos o Sr. Ministro da Fazenda, Dr Bernardino Campos.

Espera-se que seja promulgado em espaço breve o regulamento dos *Warrants*.

— Acha-se na Bahia a torpedeira *Tymbira*, que alli chegou hoje

— Os negociantes de fumo protestaram contra o regulamento expedido para cobrança do imposto.

Rio de Janeiro, 4 de Abril, aos 15 minutos depois de meio dia (recebido na estação ás 8 horas e 40 minutos da noite).

O *Riachuelo* ficará de todo reparado dentro de tres mezes, si não faltar o material preciso para o concerto a tempo de sua carencia.

— O Sr. Dr. Eduardo Ribeiro cumprimentou ao Sr. Presidente da Republica.

— E' mantido no posto de secretario da legação de Portugal aqui o Sr. Thomaz Ribeiro de Mello.

— Teve a costumada pompa a festa de S. Francisco de Paula hontem aqui celebrada.

— O Dr. André Cavalcanti reassumio o exercicio do juizo dos feitos da fazenda.

— Será nomeado director da ferrovia Sul de Pernambuco o engenheiro Lassance.

— Já está em mão do ministro da guerra o inquerito militar e policial sobre o desastre de Canudos.

Por elle determinar-se-ha a quem cabe a responsabilidade d'aquelle facto

— Vai servir junto á divisão da Bahia o tenente da brigada policial Francisco Xavier do Nascimento Flores Terra.

— A bateria de quatro canhões que segue para o mesmo Estado será commandada pelo capitão do 1.° de artilheria Affonso de Carvalho

— Foi posto o Major Anton o Nery á disposição do General Arthur Oscar.

— Acha-se em Las Palmas a esquadra chilena, que é aqui esperada por fins do corrente mez.

Rio de Janeiro, 4 de Abril, ás 11 horas da noite (recebido na estação á 1 hora e 33 minutos da manhã de 5).

A Companhia Leopoldina em assembléa geral approvou a proposta ingleza de liquidação da mesma companhia

— O governo mandará estacionar em Montevidéo o *Tiradentes*.

— E' certo que o Dr. Assis Brazil vai para a legação do Japão, sendo substituido na de Lisbôa pelo Dr Xavier da Cunha.

— Continuam os preparativos para recepção dos chilenos.

— Com o assassinato do musico Jesuino da Santa Cruz, hontem praticado á rua dos Andradas, já registram se neste anno 31 assassinios aqui.

Lisboa, 4 de Abril.

O gentio de Guiné re[illegible]tado, atacou a guarnição portugueza perto de Bolama, matando tres officiaes e varios soldados d'aquella guarnição.

Rio de Janeiro, 5 de Abril, ás 11 horas e 50 minutos do dia (recebido na estação ás 3 horas e 33 minutos da tarde)

Consta que a *Gazeta da Tarde* só sahirá durante uma meia duzia de dias, para explicar a attitude que mantinha.

Isto feito, desapparecerá.

— No baile que será offerecido no Itamaraty aos chilenos, haverá um arco triumphal allegorico ao Chile e lord Cockrane.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE ABRIL DE 1897

Nacionalisação da cabotagem

Por algumas vezes temos salientado os effeitos prejudiciaes aos interesses do paiz com a execução da lei nacionalisando a cabotagem.

Não obstante tudo quanto foi articulado pela imprensa previdente, nada póde vencer a resistencia do espirito que na Camara dos Deputados já se havia formado, acercado de todas as prevenções ou para melhor dizer, de preconceitos em favor da lei que já havia sido votada e foi finalmente regulamentada e posta em execução no corrente anno.

Julgava-se a nacionalisação da cabotagem uma destas necessidades impostas para o desenvolvimento da marinha mercante, um meio de limitar o estrangeirismo em poder do qual via-se cahirem todas as emprezas, com prejuizo dos emprehendimentos nacionaes, que pouco avultavam, e iam-se deixando ficar na retaguarda.

Assim o verdadeiro ponto de vista da questão ia sendo perdido, e d'elle cada vez mais distanciavam-se os que, cedendo ás impressões de um facto que julgavam ser uma anormalidade, não podiam attender aos interesses postos em jogo com medidas que obedeciam somente áquellas inspirações.

Não tardou que o commercio, ou melhor, os consumidores, viessem sentir os effeitos desta lei inopportunamente executada, e que devia ser adiada para melhores tempos em que o paiz passasse por circumstancias financeiras mais prosperas do que as actuaes.

A constituição havia estabelecido a nacionalisação da cabotagem; entretanto a lei referente a este assumpto foi posta em execução sete annos depois, justamente quando mais havia-se complicado a situação economica do Brazil, em consequencia de causas que no decurso de alguns annos para isso contribuiram.

Justamente quando se estudava o emprego de todos os meios que viessem remediar as circumstancias difficeis em que ia-se achando a agricultura, foi que não quiz o Congresso admittir o adiamento da referida lei, cujo regulamento foi approvado, não podendo o Presidente da Republica attender ás reclamações que lhe foram feitas, entre as quaes uma do Congresso deste Estado, pois dependia qualquer resolução da Camara dos Deputados, onde seria preciso vencer grandes difficuldades para obter-se um adiamento.

Não culpamos, pois, ao governo de achar-se hoje em execução a lei de cabotagem. O que temos em vista apenas é demonstrar, pelos factos, que o que se havia previsto tem realmente succedido e excedido mesmo á espectativa, que se fundava nos motivos determinantes, ou que autorisavam a provisão feita. E' que os factos economicos têm as suas leis, observal-as ou infringil-as, é determinar o modo pelo qual elles hão de dar-se.

Como sciencia, a economia politica attinge um certo grão de perfeição que não verifica-se em muitas outras; os meios experimentaes acham-se ao seu alcance, e com o seu auxilio têm-se formado inducções, pois que têm resistido á experiencia dos factos.

O preço dos fretes de mercadorias de uns para outros portos do paiz, tem crescido consideravelmente, o que prova que a livre concurrencia excluida fez logo affirmar os resultados de sua imprevidente exclusão. De modo que está custando mais caro o transporte de qualquer volume ou quantidade de mercadoria de um para outro porto do paiz, do que de qualquer um d'elles para a Europa, mesmo o duplo, como deve causar verdadeira admiração, e a unica vantagem que nisso podemos enxergar, se é que ella realmente existe, é favorecer mais a exportação de nossos productos para os paizes estrangeiros, visto terem os exportadores a vantagem de pagar fretes mais baratos.

Entretanto a vantagem de favorecer a exportação, que deve ser animada com providencias acertadas, não pode ser obtida com um facto anormal que, se isenta-se de maiores gravames, não contribue para remover os existentes.

Ora, já eram carissimos os transportes das mercadorias nas estradas de ferro, e agora encareceu o que é feito por mar entre os nossos portos; ainda mais, é natural que, como consequencia, encareçam tambem os transportes das mercadorias importadas, porquanto os lucros que poderiam encontrar as embarcações estrangeiras que trouxessem carregamentos da Europa para os portos do Brazil, aproveitando o tempo necessario para receber novo carregamento, e que podiam empregar, conduzindo mercadoria para os portos mais proximos, cessam, e talvez collo quem-nas em condições de podirem augmento no preço dos fretes respectivos.

A insufficiencia dos navios nacionaes mais ainda concorrem para este resultado. Antes da cabotagem nacional pagava-se de 700 a 800 réis por sacco de mercadoria e de de 12$ a 16$000 por pipa de liquidos; actualmente paga-se de 1$200 a 1$400 por sacco, e de 18$ a 22$000 por cada pipa, e espera-se que estes preços venham-se elevar a 2$000 por sacco, a 2$$ e mesmo 2$000 por pipa.

O governo, para proteger a industria nacional do sal, elevou os direitos de entrada a 36$100 por tonelada de sal estrangeiro, e não obstante isso, o sal das ilhas de Cabo Verde é importado pelos navios estrangeiros, porque estes contentam-se com um frete de 14 a 15 shillings por tonelada.

Não obstante, pois, o grande imposto que paga o sal estrangeiro, este continúa a ser importado, porque tem a seu favor a barateza do frete que contrabalança a differença, e assim nullifica-se o effeito proteccionista do imposto.

O mesmo facto pode apreciar se comparando-se o frete dos assucares de Pernambuco a Liverpool, com o do Rio a Santos. Uma tonelada de assucar de Pernambuco paga actualmente 10 shillings, ao cambio de 8 1/2, 14$320, entretanto que para Santos o seu frete importa em 32$, mais do duplo portanto.

Um sacco de algodão de Pernambuco ao Rio paga o frete de 5$000, e de Pernambuco a Liverpool 3$700. E' extraordinario e estupendo este resultado, se são exactos estes algarismos, e demonstram quaes foram os effeitos da nacionalisação da cabotagem.

PARTE OFFICIAL

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2,482 de 22 de Março de 1897

Altera em alguns pontos disposições do decreto n. 590, de 17 de Outubro de 1891

[illegible] Unidos do Brazil, attendendo a que a pratica tem suggerido a conveniencia de modificar algumas disposições do decreto n. 590, de 17 de Outubro de 1891, decreta:

Art. 1°. As facturas de mercadorias embarcadas nos portos do Rio da Prata com destino aos do Brazil serão sujeitas ao visto do consulado brazileiro em tres vias, e deverão conter declaração expressa da quantidade, qualidade e peso bruto dos volumes, valor das mercadorias e sua qualidade, e demais requisitos exigidos pelo Codigo do Commercio, devendo ficar archivada a terceira via no consulado e formar tantos volumes quantas forem as estações fiscaes do destino de taes mercadorias.

Art. 2.° Os manifestos de carga embarcada nos mesmos portos, destinados ás Alfandegas do Rio-Grande do Sul, conforme o disposto no decreto n. 590, de 17 de Outubro de 1891, deverão mencionar o nome ou firma do consignatario ou recebedor, não devendo acceitar-se declarações vagas, como sejam, á ordem ou por conta do carregador.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 22 de Março de 1897, 9° da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.
Bernardino de Campos.

MINISTERIO DA FAZENDA

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Circular n. 19—Rio de Janeiro, 23 de Março de 1897.

Communico aos Srs. Chefes das repartições subordinadas a este Ministerio, para os fins convenientes, que a cerveja estrangeira está sujeita ao imposto de 1$ por kilo, na razão do peso liquido.—*Bernardino de Campos.*

MINISTERIO DA MARINHA

Por portaria de 27 do corrente, foi demittido do commando do cruzador *Parnahyba* o capitão de fragata Alexandre Baptista Franco; sendo, por outra da mesma data, nomeado para substituil-o o capitão-tenente Carlos Pereira Lima.

Governo do Estado de Pernambuco

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 5 de Abril de 1897

Rabello Sobrinho, Ignacio Francisco Ribeiro, Maria do Rosario Valente, Israel Benedicto da Costa e Luiz Januario da Gama.—Informe a 1ª secção.

Emilio Pereira de Abreu e Joaquim Ramos Tavares.—Como requer.

Alexandre Lopes de Medicis.—Deferido.

Amaro Bonifacio Pereira do [illegible] e [illegible]tro.—Informe a 1ª secção.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

MENSAGEM apresentada ao Congresso Legislativo do Estado, em 6 de Março de 1897, pelo Governador Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

(Continuação do n. 75)

Companhia Ferro Carril Bôa Viagem

A companhia Ferro Carril Bôa Viagem, em petição dirigida a 14 de Maio de 1895, solicitou do meu antecessor permissão para collocar trilhos nos mil e quinhentos metros que ficam entre a estação da Estrada de Ferro de S. Francisco ao povoado Bôa Viagem, e bem assim para a construcção de dous pequenos desvios.

Consultando os interesses do publico e do Estado, e tendo em vista as informações ministradas, resolvi, por acto de 14 de Novembro ultimo, conceder a permissão pedida para estabelecer um serviço de transporte para passageiros e cargas por meio de carris de ferro e tracção animal entre aquelles pontos indicados, lavrando-se o respectivo termo de contracto na Secretaria da Industria.

A lei n. 170, de 1 de Julho ultimo isentou essa mesma Companhia de qualquer imposto estadoal e determinou que a concessão seria intransferivel. Acha-se já inaugurado esse serviço.

Companhia Ferro Carril de Afogados a Tigipió

A lei n. 200, de 30 de Junho do anno passado autorisou o governo a contractar com o Bacharel Miguel Figueirôa de Faria ou com quem melhores vantagens offerecesse o assentamento de carris de ferro para trafego de passageiros e cargas, a começar do ponto terminal da Companhia Ferro Carril, em Afogados, até o povoado de Tigipió.

Em vista desta autorisação foi publicado, pela Repartição competente, edital chamando concurrentes áquella concessão, apresentando-se somente, no dia 10 de Agosto marcado para a abertura das propostas, o Bacharel Miguel Figueirôa de Faria.

Depois de devidamente examinada dita proposta, mandei ouvir o Director da Estrada de Ferro Central e o Engenheiro Fiscal da de S. Francisco, e como nenhum protesto tivesse apparecido, determinei, por acto de 19 de Janeiro ultimo, que fosse lavrado o termo de contracto, concedendo privilegio por 30 annos, o que realisou-se na Secretaria da Industria, no dia 20 do referido mez.

Arrendamento de lotes de terra em Fernando de Noronha

Os contractos de arrendamento de lotes de terra em Fernando de Novembro foram celebrados com o Coronel João Rodrigues de Moura para fundação de um deposito de carvão mineral e com o Dr. Pedro da Cunha Beltrão e Coronel André Maria Pinheiro para o arrendamento das ilhas denominadas Rota, do Meio, Sella Gineta, Rosa e S. José e dos ilhéos adjacentes para a exploração do phosphato de cal.

O meu antecessor nomeou o Engenheiro Edgard Gordilho para fiscalisar o segundo daquelles contractos e Antonio Urbano Pessoa Montenegro para encarregar-se da fiscalisação do primeiro.

Em 28 de Abril, resolvi dispensal-os daquellas commissões, visto como, exercendo aquelles engenheiros os cargos de professores da Escola de Engenharia, pelo que eram obrigados a permanecer nesta Capital, não podiam fiscalisar em Fernando de Noronha a execução dos referidos contractos.

O concessionario da fundação da estação carbonifera, Coronel João Rodrigues de Moura, é o unico que tem dado andamento á execução do contracto, fazendo obras para o fim de inaugurar aquella estação.

A' requerimento do mesmo concessionario, em 2 de Outubro ultimo, proroguei por trinta dias, o praso fixado, para começo das obras a que se refere o art. 2.° do Decreto de 14 de Setembro de 1895.

O mesmo concessionario, precedendo licença, embarcou diversos operarios para Fernando de Noronha, e segundo declaração do Director deste presidio ficou concluido o armazem destinado ao deposito de carvão.

A 14 de Dezembro ultimo o referido concessionario fez seguir o Administrador e serventes e remetteu quinhentas tonelladas de carvão de pedra.

Pelo que fica exposto, deduz-se já achar-se funccionando a estação carbonifera, embora seja pequeno o deposito alli existente.

Os outros concessionarios, porém, nada fizeram até agora, afim de iniciarem os trabalhos a que se obrigaram pelo contracto de 29 de Novembro de 1895.

Immigração

Em vista da communicação feita pelo Dr. Inspector da Alfandega, determinei que fosse recebida d'aquella Repartição a quota de 34:925$000, correspondente ao primeiro trimestre do exercicio de 1895 a 1896, quantia esta que, pelo art. 6.° § 1 n. 4 da Lei n. 360, de 30 de Dezembro de 1895, foi distribuida a este Estado para o serviço de immigração. Dita quantia acha-se depositada no Thesouro afim de ter opportunamente a applicação devida.

O meu antecessor autorisou ao Sr. Adriano Jordão, residente em Portugal, a celebrar contracto com artistas calceteiros, canteiros etc, para trabalhos d'este Estado, e, para esse fim pôz á sua disposição, por intermedio do Banco de Portugal, em Lisbôa, a quantia de 500$000 fortes, correndo a despeza pelo art. 2.° § 2.° n. 15 da Lei n. 121.

Como quer que tivesse sido recebida aquella quantia distribuida pela União, determinei á Secretaria da Fazenda que escripturasse a importancia de 2:400$000, correspondente a de 500$000 fortes, por conta da mesma quota, devendo, porem, deduzir-se a de 159$200, que ficou como saldo das despezas com os diversos con- [illegible]

Ao Sr. Adriano Jordão agradeci o serviço que desinteressadamente prestou.

Em 26 de Fevereiro do anno passado o meu antecessor determinou que o mestre pintor contractado, Manoel Fernandes Pelaez, seguisse para Portugal e Hespanha no intuito de engajar artistas canteiros, calceteiros, marcineiros etc, destinados aos trabalhos d'este Estado, tendo em vista a autorisação consignada no orçamento federal para pagamento das passagens de immigrantes para Pernambuco.

Na mesma data o meu antecessor maudou entregar a importancia de 2.000 francos ao referido mestre-pintor e pôz a sua disposição, em Lisbôa, a de 3.000, correndo estas despezas por conta do art. 2.° § 2.° n. 10 do orçamento passado.

Em 4 de Julho determinei que fosse indemnisada, por conta da verba distribuida pelo Governo da União, para as despezas com o serviço de immigração d'este Estado, a quantia de 5:378$000, importe da de 5.000 francos, que foi entregue para as despezas d'aquella commissão, e que tinha sido mandada despender, como já disse, pelo art. 2.° § 2.° n. 10 da Lei orçamentaria n. 121.

Em 5 de Fevereiro do anno corrente, verificando não ser necessario continuar em vigor o contracto celebrado com Manoel Fernandes Pelaez, resolvi rescindil-o, determinando que lhe fosse paga, de conformidade com a clausula X do referido contracto de 16 de Julho de 1895, a indemnisação de 3:60$000, correspondente a um anno dos vencimentos.

Fornos de incineração de lixo

O assentamento do forno do incineração de lixo foi contractado por meu antecessor com a casa C. H. Carlier, de Manchester, a qual obrigou-se a mandar um engenheiro para encarregar-se de dirigir a construcção.

De accordo com o parecer do Concelho de Salubridade, em officio n. 26, de 3 de Dezembro de 1895, deliberou o meu antecessor que o forno fosse construido em um terreno no Caes de Capibaribe pertencente a Santa Casa de Misericordia, o qual foi adquirido por 10:000$000.

Esta obra foi autorisada pela Lei n. 80, de 25 de Maio de 1895, tendo sido aberto pelo meu antecessor diversos creditos para sua execução.

Exgottado o ultimo, na importancia de 40:000$000, aberto em 20 de Março, tive de solicitar do Congresso, por mensagem n. 797, de 17 de Abril novo credito, afim de que não ficasse paralisado um serviço tão urgente; em vista d'este pedido foi o Governo autorisado pela Lei n. 160, de 12 de Maio a abrir um credito extraordinario de 83:000$000.

Mas, ficando suspensos os trabalhos em consequencia do desastre de que foi victima o engenheiro encarregado do serviço, somente se despendeo no exercicio findo a quantia de 9:473$955,

Em Setembro recomeçaram os trabalhos, sob a direcção d'aquelle engenheiro, e, em 13 de Outubro, para que elles podessem proseguir, abri um credito de 73:526$045, importancia que ficara do credito concedido.

Contractei com a casa d'esta praça Wilson Sons & C. a montagem da chaminé dos fornos, serviço que acha-se concluido e com o qual despendeu-se a quantia de 5:200$000.

O trabalho da construcção do forno acha-se quasi concluido, sendo por isso de esperar que brevemente possa ser inaugurado o serviço de incineração.

O serviço de remoção do lixo das casas particulares que estava a cargo da Companhia Recife Drainage, por força do seu contracto,

NUMERAÇÃO INCORRETA

passou a ser feito desde [illegible] de [illegible]embro de 1894 até 1 de Abril de 1896 pela Secretaria da Industria que, nesta data, recebeu ordem verbal do meu antecessor para entregar todo o material relativo ao mesmo serviço ao Inspector Geral nomeado pelo municipio, continuando entretanto, sob a direcção d'aquella Secretaria, as contas de fornecimentos e folhas do pessoal empregado.

Não considerando regular que estivessem sendo processadas essas contas e folhas na Secretaria da Industria para o fim de pagar o Thesouro despezas feitas em consequencia de ordens de um funccionario do municipio; não consignando a lei do orçamento verba alguma para soccorrer á avultadissima despeza que então se fazia, dirigi em 15 de Maio do anno proximo passado ao digno Prefeito d'este municipio o seguinte officio:

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 15 de Maio de 1896.—N. 965.—Sr. Dr. Prefeito do Municipio do Recife.

« Não só a Constituição do Estado, em o art. 95 § 6, como ainda a lei n. 52, de 3 de Agosto de 1892, em o art. 10 n. 8, dispõem que são attribuições das municipalidade, entre outras, os serviços que disserem respeito á limpeza das cidades e á remoção do lixo.

« Assim sendo, bem comprehendeis a irregularidade que se nota de continuar esse serviço a ser custeiado pelo Estado, quando nenhum motivo ha que possa justificar o onus que sobre elle pesa, notando-se que nem mesmo o orçamento decretado para o exercicio vigente consignou verba especial para isso, de modo que as despezas effectuadas com o alludido serviço têm desfalcado muito fortemente verba que deveria ter uma outra applicação que não a que venho de referir-me.

« Em vista do exposto, n'esta data, expeço as necessarias providencias no sentido de ser pela Secretaria da Industria transferido para a municipalidade os serviços de limpeza desta capital e o da remoção do lixo, o que vos communico para vosso conhecimento e devidos fins. »

(Continúa).

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 30 de Março de 1897

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar ao detento Felix Ferreira da Cunha, a quantia de 140$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta e documentos juntos, pelo fornecimento de 7 carrinhos de mão para os serviços de conservação das estradas do 1.º districto e reparos das galerias de esgoto; devendo correr a despeza com esse pagamento do seguinte modo:

Lei orçamentaria vigente art. 2.º § 2.º
N. 23—Conservação das estradas . 120$000
N. 32—Conservação das galerias de esgoto . . . . . 20$000

— Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque, a quantia de 147$300, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado durante a 3.ª semana deste mez, nos 1.º e 3.º districtos, correndo a despeza pelas seguintes verbas do orçamento vigente:

Art. 2.º § 2.º n. 31—Concerto da casa de barreira e n Caxangá . 55$500
Credito extraordinario de 13 de Outubro ultimo—fornos de incineração . . . . . . 91$800

Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—Declaro-vos, para os devidos fins, que approvo a proposta de Enedino Gonçalves Ferreira da Luz, apresentada para os reparos da ponte de Motocolombó, pelo que podeis mandar lavrar o respectivo termo [illegible] sob n. 82 de 27 do corrente.

Ao major Manoel Barbosa dos Santos.—Accusando o recebimento do officio de 20 do corrente, com o qual me remettestes a quantia de 161$300, importancia do saldo da de 200$000, que vos foi entregue pela Collectoria do Municipio de Barreiros para o tratamento de variolosos naquella localidade; tenho a dizer-vos que fiz recolher ao cofre do Thesouro do Estado o mencionado saldo conforme verificareis do documento de quitação junto.—Prevaleço-me da opportunidade para agradecer-vos os serviços que prestastes no desempenho da alludida commissão.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda remetter-vos o incluso officio, em original, do Administrador do Theatro Santa Izabel, datado de 29 do corrente, e recommendar que presteis as necessarias informações sobre as irregularidades praticadas pela Companhia do Gaz, no serviço da illuminação do mesmo Theatro, cumprindo que sejam opportunamente devolvidos o referido officio e demais papeis que o acompanham.

Ao Rvm. Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar-vos, para os devidos fins, que deveis considerar como de nenhum effeito a communicação que vos foi dirigida com o officio sob n. 573 de 23 do corrente.

Em additamento ao expediente do Sr. Dr. Director Geral da 1ª Directoria, do dia 29 de Março de 1897.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o Dr. Fernando Lisboa Coutinho assumio nesta data o exercicio do cargo de commissario de hygiene da 1.ª circumscripção sanitaria, para o qual foi nomeado por acto de 23 de Janeiro ultimo, cessando assim as funcções do Dr. Newton Augusto Rodrigues Campos, que exercia interinamente o referido cargo.

Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos, para os fins convenientes, que na petição de Antonio Francisco Cordeiro de Mello, de que trata o officio sob n. 109, de 19 do corrente, foi lançado, nesta data, o seguinte despacho:—"Indeferido".

— *Mutatis mutandis* ao Rvm. Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 31 DE MARÇO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 224 de 27 do corrente, mandai escripturar para ser opportunamente paga ao bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedrosa, a quantia de.... 500$000 que lhe é devida e correspondente aos seus vencimentos de Maio e Junho do anno proximo findo, como promotor publico do municipio de Timbaúba.

— Ao mesmo.—Nos termos da vossa informação em officio n. 223, de 27 do corrente, mandae escripturar para opportunamente ser paga ao bacharel Francisco Xavier Monteiro da Franca, promotor publico do municipio de Granito, a quantia de.. .. 91$663, correspondente aos seus vencimentos a contar de 20 a 30 de Junho do anno proximo findo, conforme o attestado junto.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 31 DE MARÇO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Portarias:

O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana digne-se de dar passagem, por conta do Estado, á ré, com direito á bagagem, do porto d'esta Capital até o de Piranhas, no vapor que para alli segue hoje, ao Alferes de Policia João Thomaz Cavalcante Pessôa.

— *Mutantis mutandis* quanto aos Alferes Leopoldo Francisco da Silva e José Antonio Carneiro.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director da Estrada de Ferro de Paulo Affonso.—Peço que vos digneis expedir as necessarias ordens para que tenham passagens, por conta do Estado, na Estrada de Ferro, sob vossa direcção, até Jatobá, em carro de 1ª classe, com direito a bagagem, os Alferes do Corpo Policial João Thomaz Cavalcanti Pessôa, José Antonio Carneiro e Leopoldo Francisco da Silva.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no art. 2º § 1º n. 55 da Lei do orçamento vigente, mandai pagar a João Thomaz Cavalcante Pessôa, Alferes do Corpo Provisorio, addido ao 2º batalhão de infanteria estadoal, a quantia de 152$310 como ajuda de custo a que tem direito, pelo minimo, por ter de seguir destacado para o Sul do Estado.

— *Mutatis mutandis* quanto ao Alferes José Antonio Carneiro e Leopoldo Francisco da Silva.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 153 de 23 de Fevereiro proximo findo, mandai entregar ao commandante do 1º batalhão a [illegible] mentos do ex-alferes do 2º batalhão Antonio Luiz de C[illegible] nisadas as praças Manoel Florencio da Rocha e João Lourenço Barbosa, cujos vencimentos, o referido ex-alferes, quando commandava o destacamento de Petrolina, deixou de pagar, ás mesmas praças, de soldo e gratificação de Setembro e etapa de Outubro do anno passado.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da 3ª Directoria da Secretaria da Industria.—De accordo com a informação annexa ao vosso officio n. 83, de 20 do corrente, autoriso-vos a mandar collocar na Casa de Detenção, um para-raios, systema *Nesters*, com placas duplas de carvão e seus pertences, afim de evitar qualquer damno no serviço da illuminação electrica daquelle Estabelecimento.—Communicou-se aos Srs. Dr. Questor Policial interino e Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— Ao Sr. Tenente Coronel Commandante interino do 1º batalhão de infanteria estadoal.—Nos termos da vossa informação, em officio n. 1217, de 12 de Fevereiro findo, mandai indemnisar as praças Manoel Florencio da Rocha e João Lourenço Barbosa, da quantia de 73$300, que lhes é devida, de soldo e gratificação de Setembro e etapa de Outubro do anno passado, devendo a indemnisação ser feita pela seguinte fórma:—44$333 pela importancia dos vencimentos do ex-alferes Antonio Luiz de Carvalho, a qual, para esse fim vos será entregue pelo Thesouro do Estado, de accordo com as ordens que acabo de expedir, e a de 29$463 restante, pelo cofre d'esse batalhão, para o que vos concedo a necessaria autorisação.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Tenente Coronel Commandante interino do 1º batalhão de infanteria estadoal—O Exm. Sr. Conselheiro Governador, mandou adiantar pelo Thesouro do Estado ao tenente ajudante do batalhão de vosso commando Ermirio José Francisco de Souza, a importancia de tres mezes de soldo, para ser descontada mensalmente, de accôrdo com o art 54 do Regulamento do Corpo Policial, o que vos communico para os fins convenientes.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 31 de Março de 1897.

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel João de Alcantara Farias, 1º official da 2ª secção da 1ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve conceder-lhe tres mezes de licença sem vencimentos, afim de poder tomar parte nos trabalhos do Congresso Legislativo de Alagôas.

O Governador do Estado resolve nomear o bacharel Joaquim Pereira da Silva Guimarães para o lugar de Membro da Inspectoria dos Theatros, em substituição do bacharel Bianor de Medeiros, que não acceitou a designação

Officios:

— Ao Sr. Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.—Communico que nesta data vos nomeei para exercerdes o cargo de Membro da Inspectoria dos Theatros, e conto que acceitareis a incumbencia.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Afim de poder resolver sobre o assumpto do requerimento do professor Dalvino da Fonseca Lyra, recommendo que me remettais com urgencia as informações solicitadas por despacho de 17 do corrente, exarado na petição em que o mesmo professor requer jubilação.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 222, de 27 do corrente, mandai entregar a José Carlos de Souza Lobo, procurador dos Recolhimentos de Olinda, Iguarassú e Goyanna, a subvenção relativa ao [illegible] Outubro a Dezembro ultimo, [illegible] a despeza pela verba consignada no art. 2º § 3º n. 34, 35 e 33 do orçamento em vigor.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Dr. Antonio de Barros Vieira Cavalcanti assumio hontem o exercicio do cargo de lente substituto da 3ª secção da Escola de Engenharia.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 31 de Março de 1897.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3 Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque, a quantia de 359$100, afim de occorrer ao pagamento do transporte de 114 volumes da estação da Colonia á de Palmares, na Estrada de Ferro Sul de Pernambuco., os quaes contêm objectos destinados á diversas repartições, correndo a despeza pelo art. 2º § 1º n. 101, da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a João Climaco de Miranda a quantia de 702$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pela collocação de 23 pranchas na ponte do Taiiba em Pao d'Alho, devendo correr a despeza com esse pagamento pela verba do art. 2º § 2º n. 34 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação publica desta cidade, a quantia de 34:451$940, a que tem direito, segundo se verifica da conta e documento juntos, pelos serviços effectuados durante o mez de Dezembro ultimo, correndo a despeza por conta do art. 2º § 2º n. 31 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3 Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação desta capital, a quantia de..... 33:410$519, a que tem direito, conforme se verifica da conta e documentos juntos, pelo serviço executado durante o mez de Janeiro ultimo, devendo correr a despeza por conta do art. 2º § 2º n. 33 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao Rvdm. Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.—Autoriso-vos a admittir n'esse estabelecimento, como alumno gratuito, o menor Gones, de 10 annos de idade, orphão de mãi, e residente no Municipio do Agua-Preta, visto como pela falta de recursos por parte do pai, que se acha paralytico, o referido menor está nas condições a que se refere o art. 8º do Regulamento de 23 de Janeiro ultimo.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa folha do ponto, correspondente ao mez que hoje finda, dos empregados da Directoria a meu cargo

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda remetter-vos, para os devidos fins, a inclusa folha de ponto, correspondente ao mez que hoje finda, dos empregados da 2 Directoria desta Repartição.

— Ao Rvm. Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar-vos, para os devidos fins, e em additamento ao officio sob n. 617, de hoje datado, que na pe[illegible] Sobrinho, solicitando o recolhimento do menor Gones a essa Escola, foi lançado o seguinte despacho:

" Nesta data foram dadas as providencias no sentido de ser admittido na Escola Industrial Frei Caneca o menor de quem trata o peticionario, convindo que por essa occasião seja entregue do Revm. Director a certidão de idade do mesmo menor ".

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 31 de Março de 1897.

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o 3.º Official da Recebedoria, Arthur Antero de Medeiros Furtado, e tendo em vista o attestado medico exhibido pelo peticionario, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, na fórma do artigo 1.º do Decreto de 30 de Janeiro ultimo, para tratar de sua saúde

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 1 DE ABRIL DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Pelo Decreto n. 2455 de 17 de Fevereiro ultimo, foi aberto ao Ministerio, a vosso cargo, o credito de 51:200$000, afim de occorrer ás despezas com o custeio do Presidio do Fernando de Noronha, durante o 1.º trimestre do corrente anno.

Tal credito acha-se quasi esgotado com o abastecimento feito, durante os mezes de Janeiro, Fevereiro e Março do corrente anno, e as finanças do Estado não permittem que este Governo continue a autorisar adiantamento de artigos necessarios a alimentação dos sentenciados e vencimentos dos empregados, tanto mais quanto se por lei foi extincto o Presidio, continuam no entretanto alli não só presos militares como civis de outros Estados.

Por outro lado, não é justo consentir que o pessoal administrativo e os proprios sentenciados soffram privações de toda a especie; o que acontecerá se o Governo Federal não habilitar a Alfandega deste Estado a abastecer regularmente o almoxarifado daquelle estabelecimento.

Do exposto, Sr. Ministro, deduzireis a necessidade urgente da abertura de novo credito para occorrer ás necessidades dos habitantes de Fernando, até que o Governo Federal delibere definitivamente sobre a retirada dos sentenciados militares e civis de outros Estados, alli existentes.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de S. Lourenço.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que, por portaria desta data, concedeu tres mezes de licença ao promotor publico desse Municipio, bacharel Fiacrio de Oliveira Souza, para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo da mesma licença dentro do prazo de 15 dias.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, que o Juiz de Direito do Municipio de Correntes, segundo participou em officio de 27 de Março proximo findo, nomeou em 12 do mesmo mez o cidadão Belmiro de Torres Frazão, para exercer interinamente o cargo de promotor publico do mesmo Municipio, visto ter o funccionario effectivo, bacharel João Martins de Andrade, entrado no gozo de licença.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 1 DE ABRIL DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela fórma indicada na informação annexa ao vosso officio n. 215, de 23 de Março proximo findo, mandai pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de... 1:248$330, proveniente do fornecimento d'agua a diversos estabelecimentos publicos, durante o trimestre do Outubro a Dezembro do anno proximo passado, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio, n. 223 de 27 de Março proximo findo, mandai pagar á Luiz Antonio Chaves Campos, pela verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 59 da lei do orçamento vigente, a quantia de.... 72$000, que lhe é devida pelos alugueis da casa que servio de quartel ao destacamento policial de Afogados da Ingazeira, no periodo de 1.º de Julho a 31 de Dezembro do anno proximo passado, segundo o documento junto.—Communicou-se ao Sr. Dr. Questor Policial interino.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação que acompanhou o vosso officio n. 225 de 27 de Março proximo findo, mandai escripturar, para ser paga quando o Congresso Legislativo votar o necessario credito, a quantia de 24$000, que é devida a Luiz Antonio Chaves Campos, pelos alugueis da casa que servio de quartel ao destacamento policial do Municipio de Ingazeira, nos mezes de Maio e Junho do anno proximo passado, conforme consta do documento junto.—Communicou-se ao Sr. Dr. Questor Policial interino.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, que segundo consta de participação do Commandante do 1.º batalhão de infanteria estadoal, em officio n. 1337, de 30 do Março ultimo, falleceu na mesma data o alferes do referido batalhão, Francisco Cesario de Mello.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 1 de Abril de 1897.

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Justino de Souza, lente do Instituto Benjamin Constant, e tendo em vista a informação de 29 de Março findo, do Director e o parecer da respectiva Congregação resolvo, de accordo com o art. 41 do Regulamento de 15 de Julho de 1895, conceder ao peticionario a gratificação addicional de 10 %, sobre os vencimentos que percebe actualmente, visto contar mais de 15 annos de serviço effectivo no magisterio.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado, resolve nomear o 2.º Official da 2.ª Secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, Rodolpho Honorio Serpa Brandão, para exercer o lugar de 1.º da mesma secção, durante o impedimento do funccionario effectivo.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— O Governador do Estado, resolve nomear o 3.º Official da 2.ª Secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, Carlos Alberto de Medeiros, para exercer o lugar de 2.º da mesma secção, durante o impedimento do funccionario effectivo.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— O Governador do Estado, resolve nomear Augusto da Rocha e Silva, para exercer o lugar de 3.º Official da 2.ª Secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, [illegible] durante o impedimento do funccionario effectivo.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 3 de Abril de 1897.

Aureliano José Timotheo, professor publico da villa de Cabrobó, solicitando mais 3 mezes de licença para o seu completo restabelecimento.—Remettido á junta medica, a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

João Felippe Santiago, soldado do 1.º batalhão de infanteria estadoal, pedindo para ser submettido a inspecção de saúde, afim de obter sua baixa.—Indeferido, á vista do resultado da inspecção de saúde a que foi submettido o peticionario.

Companhia Pernambucana de Navegação, requerendo pagamento da inclusa conta documentada sob n. 3.348, na importancia de 288$000.

Idem, idem sob n. 3.349, na importancia de 139$500.

Idem, idem sob n. 3.335, na importancia de 18$000.

Idem, idem sob n. 3.374, na importancia de 28$800.

Idem, idem sob n. 167, na importancia de 16$000.

Idem, idem sob n. 3.381, na importancia de 214$800.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador, do dia 30 de Março de 1897

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamendo da quantia de 8$580 proveniente das passagens constantes dos documentos exhibidos.—Pague-se de accordo com a informação da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda de 26 do corrente sob n. 213.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 9$000 proveniente d'agua fornecida ao Thesouro, durante o trimestre do Outubro a Dezembro ultimo.—Pague-se pela verba do n. 6 do § 3º art. 2º do orçamento vigente.

—Dia 31—

Arthur Antero de Medeiros Furtado, 3º official da Recebedoria, pedindo trez mezes de licença.—Sim, nos termos da Portaria desta data.

Bacharel Eugenio Moscoso, official-maior aposentado da extincta Secretaria do Governo, pedindo para ser escripturada a quantia que lhe é devida, proveniente da reforma do calculo da sua pensão.—Escripture-se de accordo com as informações da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda de 29 do corrente sob n. 230.

Adelina Peixoto Dornellas Wanderley, professora em disponibilidade, pedindo pagamento dos vencimentos dos mezes de Maio e Junho do anno passado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Antonio Luiz de Carvalho, ex-alferes de policia, pedindo pagamento de seus vencimentos de 1 a 9 de Janeiro ultimo e restituição da importancia com que contribuio para o Monte-Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

— Dia 1.º de Abril —

Banco da Republica do Brazil, pedindo certidão do requerimento do Banco Emissor de Pernambuco, concernente ao termo lavrado no Thesouro para pagamento ao peticionario, dos juros a vencer de 4 mil apolices que lhe foram transferidas.—Ao Sr. Dr. Directar Geral da Secretaria da Fazenda para mandar certificar.

— Dia 2 —

Bacharel Fiacrio de Oliveira Souza, promotor publico de S. Lourenço da Matta, pedindo providencias sobre o facto de não haver o Thesoureiro cumprido o despacho do Conselheiro Sr. Governador do Estado concernente ao pagamento da joia do Monte-Pio a que o peticionario é obrigado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Laura Adelina Saraiva Galvão, pedindo pagamento de vencimentos a que tem direito como professora em disponibilidade.—Escripture-se de accordo com a informação do Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda de 31 de Março ultimo sob n. 236.

— Dia 3 —

José Gomes Ferreira Maia, pedindo rescisão do contracto de loterias.—Informe, com urgencia, o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 3 de Abril de 1897.

Antonio da Silva Azevedo.—Não se exigio que o peticionario fizesse hypotheca do predio, como allega, mas simplesmente que assignasse como tem feito outros proprietarios, um termo de responsabilidade sem o qual ninguem é permittido effectuar a canalisação que se pretende.

Numeriano Augusto de Mello, pedindo pagamento pelo fornecimento de madeiras para diversas obras.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Alcindo do Nascimento, pedindo admissão na Escola Frei Caneca, para seu sobrinho menor de nome Luiz.—Informe o Rvm. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento de serviço executado nos fornos de incineração do lixo.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento de 19 columnas e 32 lampeões.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Severiano José Freire, contractante das obras para fornecimento d'agua em Pão d'Alho, pedindo modificação em seu contracto.—Indeferido, em vista das informações.

O porteiro,
Archias Mafra.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 71.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 5 de Abril de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 3:

A' minha ordem, Joanna de tal, como alienada, até que possa ter o conveniente destino.

No dia 4:

A' minha ordem, Bellarmino José da Silva, vindo do Municipio de Jaboatão como sentenciado e Manoel Domingos dos Santos, como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Doublto de tal, Rogerio de tal e João Pedro, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Silvestre da Silva, como alienado, até que possa ser transferido para o Hospicio da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado da Torre, José Joaquim Vieira, como alienado, até que tenha o conveniente destino.

— Communicou-me o delegado do 1.º districto da capital, que no dia 3 deu cerco nas casas sitas em Affogados, residencia de Lourenço de tal, na rua da Gloria e rua do Cotovello, na freguezia da Boa-Vista, [illegible] fixas de jogos de lansquenet e bacarat.

— Participou-me o delegado de policia do Municipio de Gamelleira, que no dia 23 do mez proximo findo, no engenho Taquara, os individuos Antonio de tal, vulgo Mororó e Abdon de tal, assassinaram a Benedicto de tal.

A mesma autoridade, tomando conhecimento do facto, fez vistoriar e inhumar o cadaver, e contra os offensores, que evadiram-se, procede nos termos da lei.

— O Delegado de policia do Municipio de S. Bento communicou-me que, no dia 27 do mez findo, no lugar Capoeiras do mesmo Municipio, foi assassinado á tiros e facadas, o individuo de nome Joaquim Agripino de Macedo

A referida autoridade fez vistoriar e inhumar o cadaver e procede as necessarias diligencias, afim de descobrir o autor ou autores de semelhante crime.

— Communicou-me o delegado de policia de Bonito, que no dia 23 do mez passado, no lugar Lage Grande, o individuo Manoel Thomaz de Aquino ferio gravemente á facadas a seu genro João José da Silva.

A referida autoridade fez vistoriar o offendido, e contra o offensor, que foi preso em flagrante, procede de conformidade com a lei.

— O Promotor Publico do Municipio de Bezerros communicou-me que, no dia 3 do corrente, em companhia do delegado de policia, visitou a respectiva cadeia, encontrando 10 detentos, sendo: 3 pronunciados, 4 sentenciados e 3 indiciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— O cidadão José d'Avila Bittencourt, participou-me que no dia 4 do fluente assumio o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto da Graça, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
Antonio Pedro da Silva Marques.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 25 do passado:

Realizou-se em Manáos concorrido comicio, cujo objectivo foi affirmar a solidariedade do povo amazonense com o Governo, na defesa das instituições, que se diz ameaçadas com as occurrencias de Canudos.

No convite, impresso, que fóra distribuido para a patriotica reunião popular, lê-se:

"A' frente do Governo do Estado está um republicano de fina tempera, republicano que não tropidará em sacrificar a vida em pról dos patrios interesses!

" Mas elle precisa da sancção popular!

" Povo amazonense! Tudo pela Republica!

"Tudo pela Patria! No *meeting* para o qual vos convidamos e que deverá ter lugar na praça da Constituição, ás 4 horas da tarde de hoje, 19 do corrente, levemos ao Dr. Governador do Estado, com o nosso apoio, a convicção de que o povo amazonense sabe morrer pela causa da Republica".

Iniciou os discursos o major Candido Marianno, seguido dos Srs. Dr. Goetz Carvalho, Samuel Chaves e Antonio Bezerra

O *Imparcial* conclue com as seguintes palavras a noticia do comicio:

"A grande massa popular dirigio-se, tendo a commissão á frente, para Palacio, onde novamente fallou o major Candido Marianno, explicando o fim da reunião ao Dr. Governador do Estado e offerecendo o apoio do povo em todos os terrenos ao Governo da Republica contra as manifestações monarchicas.

"Em seguida fallaram, mais uma vez o Dr. Goetz, e um cidadão cearense que, ao dar vivas a Republica, inconscientemente, ia dando um viva á monarchia:

"Fallou ainda por ultimo um operario em nome das classes proletarias, agradecendo por fim o Dr. Governador a prova de solidariedade que lhe acabava de fazer o povo amazonense, garantindo que tinha elementos de sobra para subjugar no Estado qualquer tentativa de sublevação.

"Terminou o *meeting* dissolvendo-se a multidão aos brados de vivas á Republica e abaixo a monarchia!"

— Pedio e obteve exoneração do cargo de director geral da Instrucção Publica o Dr. Fernando Veiga, sendo nomeado para esse cargo o Dr. Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.

— A esforços do chefe de segurança, desembargador Guido de Souza, foi capturada a quadrilha de gatunos que trazia a capital do Estado intranquilla, pelos repetidos ataques á propriedade e vida do cidadão.

— Do *Imparcial* reproduzimos a seguinte local:

« Hontem, desde as primeiras horas da manhã, que circulam boatos aterradores a respeito de um movimento sedicioso no quartel do 36º batalhão de infanteria.

Para bem servir nos os nossos leitores, puzemos immediatamente em campo a nossa atilada reportagem, afim de obtermos com a maxima minuciosidade os permenores de tão sensacional acontecimento.

Soubemos que não houve a minima tentativa de deposição, mas sim má interpretação por parte do commandante da guarnição a respeito do impensado proceder do alferes Accacio.

O caso passou-se assim: sabbado, do estado-maior do quartel todos os officiaes dirigiram-se ao commandante e pediram-lhe que não excedesse as suas attribuições, como até áquella data tinha excedido, estando promptos todos elles a cumprirem o seu dever e acatar as ordens do mesmo commandante.

Após esta reclamação retiraram-se todos em paz e em amistosa palestra.

De noite, o alferes Accacio, exaltado por questões particulares, disse alguma cousa inconveniente no corpo da guarda, que chegou aos ouvidos do commandante, que, ás 3 1|2 da manhã de hontem, fez formar o batalhão, appellando para a solidariedade dos soldados e fazendo prender o fiscal do mesmo batalhão, tenente Argollo, alferes Accacio e mais dous officiaes que já se achavam presos por outros motivos.

A' tarde achavam-se serenados os animos e o commandante um tanto convencido da verdade dos factos.

Foi expedida uma ordem do dia aggravando a situação e, segundo nos consta, o major-commandante do batalhão retirara-se adoentado para fóra desta capital. »

— Seguem no *Planeta* para a séde do 1º districto os officiaes do 36 que foram pelo respectivo commandante julgados culpados nos ultimos successos que se deram no mesmo batalhão.

PARA'

Datas até 29 do passado.

Foi pelo Governo do Estado declarado ao director da estrada de ferro de Bragança que, tendo o mesmo Governo em vista reorganisar os serviços publicos, opportunamente providenciará, nomeando uma commissão para, de accordo com a respectiva administração, indicar as medidas necessarias ao melhor serviço.

— Accentua-se o boato de que um representante ao Congresso Legislativo do Estado resignará, por estes dias, o mandato de que se acha investido.

— O Sr. D. Antonio Brandão, bispo diocesano, teve a amabilidade de participar-nos que o Sr. D. José Lourenço da Costa Aguiar, bispo do Amazonas, devia ter embarcado em Lisboa, com destino a nosso porto, a 20 do corrente mez, no vapor *Obidense*.

Esse prelado seguirá logo para Manáos.

Esta noticia publicou a *Provincia do Pará*, que tem sido pelo seu anniversario jornalistico extensa e amistosamente saudada pela imprensa local e de muitos outros Estados.

Aproveitando a occasião, o *Diario de Pernambuco* apresenta ao illustrado collega tambem os seus cumprimentos e saudações, a que fazem juz a sua vida operosa e os resultados nella colhidos em proveito da collectividade.

MARANHÃO

Datas até 30 do passado.

No dia 29 do mez findo assumio o governo do Estado o Sr. Cunha Martins, 2º vice-governador, em consequencia da renuncia do cargo feita pelo governador o **Sr. Belfort Vieira.**

A necessidade de se desincompatibilisar para a eleição senatorial, na vaga do Sr. João Pedro, foi o motivo determinante do acto do Sr. Belfort Vieira, ao que se diz.

Foi esta a mensagem que a respeito dirigio ao Congresso:

Srs. Membros do Congresso.—Tenho a honra de communicar-vos que resolvi, na presente data, renunciar o cargo de Governador, e que, por este facto passo hoje mesmo, a administração do Estado ao meu substituto legal, o cidadão Dr. Alfredo da Cunha Martins.

Ao deixar o exercicio das altas funcções que me foram confiadas pelo suffragio dos meus coestadanos, cumpro com satisfação o grato dever de apresentar aos seus legitimos representantes o meu profundo reconhecimento pelas innumeras provas de confiança e apreço com que sempre me distinguiram.

Guardo, Srs. Membros do Congresso, como o mais valioso documento de minha vida publica o modo por que vos houvestes para commigo durante o periodo em que me foi dado administrar a nossa terra natal.

Se por um lado elle revela que em longo espaço de tempo reinou a mais completa harmonia entre os poderes que exercitamos, por outro, é attestado solemne de que tanto, quanto as minhas forças o permittiram, procurei dar exacto cumprimento aos meus deveres constitucionaes.

E com a mesma satisfação cumpro ainda um outro dever, qual o de manifestar perante vós o tributo de minha sincera gratidão ao povo maranhense, a cuja generosidade e livre e espontanea vontade devo o haver occupado o honroso posto que acabo de deixar, e a cujo espirito amante da ordem e da lei devo a tranquillidade com que correu a minha administração.

Srs. Membros do Congresso.—Aqui ou onde quer que o destino me conduza, continuarei firme ao vosso lado na defesa do regimen federativo da Republica Brazileira e na causa do desenvolvimento do bello e futuroso Estado que tanto amamos e estremecemos.

Saúdo-vos.

S Luiz, 26 de Março de 1897.

Manoel Ignacio Belfort Vieira.

SUL

CAPITAL FEDERAL

—Datas até 31 de Março findo:

Estão nomeados para fazer parte da commissão de tarifas, de que é presidente o Senador João Cordeiro, os Srs.:

Honorio Alonso Baptista Franco, inspector da Alfandega; Antonio de Lima Macêdo, conferente da Alfandega; Leopoldo Leonel de Alencar, conferente da Alfandega; Dr. Luiz Adolpho Corrêa da Costa, Alcindo Guanabara, Dr. Honorio Augusto Ribeiro, Dr. Innocencio Serzedello Correia, Francisco Lopes Ferreira Sobrinho, Oscar Dannecker, Julius G. Selli, Jeronymo de Oliveira, C. I. Simonet, Edmundo Askent, Ernest Bermonni, Fritz Christ, Victorino Abrunosa, Antonio Pitta, José Teixeira Palhares, José Alves de

Azevedo Maia, Rodrigo José de Abreu Guimarães, Edelmiro Martins de Moura Guimarães, Vicente Werneck, Luiz Felippe Freire de Aguiar, A. H. Avenier, A. Gonella, Areus & Irmão, Frederico Vierling, J. B. Nunes, Dr. João Raymundo Duarte, Hug Pullen, R. S. Quayle, Manoel Menezes Leitão, Guilherme Micelli de Souza Bastos, A. Hénault, Henrique Leuzinger, Augusto da Fonseca Machado, Léon Simon, Dr. Carlos Augusto de Miranda Jordão, Dr. Buarque de Macêdo, Francisco Ramiz, Honorio Guimarães Muniz e Dr. Julio Benedicto Ottoni.

—Foram tambem nomeados para investigar a responsabilidade das avarias que soffreram o caça-torpedeira *Gustavo Sampaio* e torpedeira *Silvado* o capitão de mar e guerra Affonso de Alencastro Graça e os capitães de fragata Francisco Cariton Otto da Silva e Joaquim José Rodrigues Torres.

—Está aposentado o engenheiro-chefe de districto telegraphico da Repartição Geral dos Telegraphos Emilio Olebrech e nomeado para substituil-o o engenheiro Faria Lemos.

—Foi aposentado, na conformidade do decreto n. 117 de 4 de Novembro de 1892, o chefe de secção da Alfandega de Porto-Alegre Elias José Pedrosa.

—Estão assignados os decretos nomeando o chefe de secção da Alfandega da Bahia, Clyto Valterino Pereira, para identico lugar na do Porto-Alegre; e chefe de secção desta Alfandega Antonio Ferreira de Barros, para igual cargo na d'aquella; e o 2.º escripturario da Alfandega de Uruguyana, Alfredo Pinto de Araujo Correia para o lugar de 1.º escripturario da mesma repartição.

O Dr. Honorio Ribeiro, presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro, acaba de receber o convite official para a grande festa inaugural dos Museus Commerciaes de Philadelphia.

Essa festa, excepcionalmente brilhante e da mais elevada significação, será presidida pelo presidente Mac-Kinley. A ella concorrerão representantes de todas as associações commerciaes da America do Sul, os quaes, segundo informações que o Dr. Honorio Ribeiro teve, por carta, serão recebidos em Philadelphia e em todas as principaes cidades americanas com honras e festas excepcionaes.

Com a previdencia caracteristica e proverbial adaigua do notavel povo norte-americano, os representantes brazileiros, como todos os outros, começarão a ser hospedes da Associação do Museu Commercial de Philadelphia no momento de embarcarem nos paquetes que os transportarão a New-York.

Os illustres representantes farão uma visita minuciosa a todas as grandes fabricas dos Estados-Unidos, as quaes estão trabalhando já, á porfia, para receberem os excursionistas como maior brilhantismo e as mais assignaladas distincções.

A commissão do Rio de Janeiro compõe-se dos Srs.: Dr. Honorio Ribeiro, presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro; Dr. João Cordeiro da Graça, representante do Club de Engenharia; Arthur S. H. Hitchings, conhecido corretor desta praça e um dos mais antigos socios da Associação Commercial.

— O directorio consultivo daquelles Museus tinha communicado a referida Associação Commercial o seguinte:

"Afim de que a utilidade do Museu Commercial de Philadelphia, seja internacional e esteja elle em communicação com o commercio de toda a America, a junta administrativa desta instituição convidou delegados de todas as organisações commerciaes da America do Norte, Central e do Sul para coadjuvar o directorio consultivo.

A primeira reunião annual deste congresso internacional de negociantes terá lugar em Philadelphia nos dias 2, 3 e 4 de Junho proximo.

Essa reunião constituirá uma assembléa de negociantes, tanto da America do Norte como do Sul e elles reunir-se-hão para tratar de questões puramente commerciaes.

Os interesses reciprocos de todos os paizes serão discutidos.

A pedido especial das camaras de commercio dos Estados Unidos, os membros dos Museus de Philadelphia resolveram receber os seus collegas estrangeiros do directorio consultivo como hospedes dos Museus e das organisações commerciaes deste paiz durante o mez de Junho.

Os delegados estrangeiros terão assim occasião de visitar os centros industriaes mais importantes dos Estados Unidos.

A importancia do commercio reciproco entre os paizes do norte, central e sul da America e de mutua conveniencia. E' no intuito de fortalecer esse fim que o Museu Commercial se empenha essencialmente.

Os nossos fabricantes desejam especialmente que os seus collegas sul-americanos conheçam os grandes estabelecimentos industriaes deste paiz.

O Museu de Philadelphia, com a cooperação das varias organisações commerciaes dos Estados-Unidos, convida os membros estrangeiros do directorio consultivo para visitar este paiz durante o mez de Junho, depois da reunião annual em Philadelphia.

A prova mais evidente do interesse que tomam os fabricantes americanos a este respeito é a visita instructiva de proeminente sul-americanos, segundo se acha no directorio consultivo do Museu Commercial.

O itinerario adoptado pelo directorio consultivo é o seguinte:

Um trem especial de **Pullman Vestibule** *Cars* levará a commissão á Capital Nacional.

Durante a sua estada em Washington os nossos hospedes serão recebidos pelo presidente dos Estados-Unidos e o seu ministerio. Dous dias serão consagrados a visitar a cidade.

De Washington a commissão irá a New-York, onde será recebida por negociantes proeminentes desta capital.

D'ahi irá a Boston, pelos magnificos *Fall River Steamers*.

Tambem serão visitadas Providence, Worcester, Springfiel e New-Haven.

Os nossos hospedes terão assim conhecimento intimo dos interesses commerciaes de New-Ingland.

De volta a New-York, a commissão irá em trem especial a Pittisburg, passando os montes Alleghany de dia, e depois de percorrer as grandes fabricas de ferro, vidro, etc., de Pitisburg visitará Cincinati, S. Louis, Chicago, Milwankee, Mineapolis, S. Paul e Dubeth. Ahi tomará um dos luxuosos vapores da *Nort Steamship C.*, qse são considerados os mais bem apparelhados e os maiores que sulcam rios.

Esta viagem pelos grandes Lagos Detroit será uma diversão agradavel. De Detroit seguirá a commissão para Cleveland, Bufalo e as Cataratas do Niagara, e depois de passar ahi um dia irá a Albany, donde tomará a barca do Hudson River, chegando a New-York a 10 de Julho approximadamente."

— Foi posto á disposição do commandante da Escola Militar do Ceará o alferes Emygdio Ribeiro de Araujo, afim de auxiliar o ensino pratico da referida Escola.

— Pelo paquete *Portugal*, recebeu no dia 30 o Sr. Ministro das relações exteriores, os documentos authenticos relativos ao tratado de commercio, amizade e navegação do Brazil com o Japão.

O texto do tratado, em japonez e em portuguez, veio dentro de uma rica pasta de velludo azul marinho, com os cantos lindamente bordados a ouro e com as armas japonezas igualmente bordadas ao centro.

Esta pasta vinha por sua vez accommodada n'uma esplendida caixa de xarão com bellissimas encrustações de ouro, e tambem as armas do Japão artisticamente lavradas com o precioso metal.

O decreto de ratificação está lavrado em pergaminho e já foi apresentado ao Sr. Presidente da Republica para assignatura.

— O Sr. Ministro da Guerra expedio ao Sr. ajudante general um aviso, communicando que, tendo sido annullado o processo do conselho de guerra a que haviam sido submettidos diversos réos militares, que se achavam no goso da menagem, por não terem elles respondido ao de investigação, conforme declarou o commandante do 2.º districto militar, mandando-se proceder a asse conselho para verificar-se a veracidade dos factos de que foram accusados, determinara que os ditos réos respondessem soltos; o Sr. Presidente da Republica, tendo ouvido o Supremo Tribunal Militar resolveu, conformando-se com o parecer do referido tribunal, mandar declarar que no caso em questão, bem procedeu aquelle commandante do districto, por já estarem os réos no goso de menagem; mas que nos casos supervenientes deve-se procéder de accordo com os arts. 116 e 121 do regulamento processional criminal militar sem prejuizo do que dispõe os de ns. 117 e 124 do dito regulamento; e que quando nos artigos de guerra não fôr marcada a pena deve-se procurar no codigo penal da Armada qual a estabelecida para o caso de que se tratar.

— O estado-maior do Sr. General Arthur Oscar, commandante em chefe das forças em operações, está assim organizado:

Assistente ao deputado de ajudante da divisão o capitão do quadro extranumerario d'arma de infanteria Abilio Augusto de Noronha e Silva; quartel-mestre-general o capitão do 27.º de infanteria João Luiz de Castro e Silva; ajudante de ordens de pessoa o alferes do 14.º da mesma arma Francisco Joaquim Marques da Rocha; ajudante de campo o 1.º tenente do 2.º regimento de artilharia Sebastião Lacerda de Almeida, escripturario daquelle assistente o alferes do 2.º de infanteria Leovigildo Alvares dos Prazeres, e daquelle o 1.º tenente do 5.º regimento de artilheria o alferes Teixeira Severo.

— O Sr. Dr. Portella, ministro da Republica, foi ao palacio do governo onde fez entrega ao Sr. Presidente da Republica de um officio da directoria do *Tiro Federal Argentino*.

Nesse officio pede-se ao Sr. Presidente da Republica, como chefe de uma nação ligada á Republica Argentina por tantos vinculos historicos e de affeição reciproca, que se digne instituir um premio para recompensar o atirador que mais se distinguir no concurso sobre os alvos que terão o nome do Brazil.

O Sr. Dr. Portella fez tambem na mesma occasião entrega de uma caixa de velludo carmezim a qual continha uma medalha de prata artisticamente cinzelada offerecida como testemunho de respeitosa consideração daquella associação.

A medalha tem os dizeres *Tiro Federal Argentino, Buenos-Ayres* n'uma face e na outra uma folha de palmeira e uma carabina cruzadas e nos angulos quatro revólvers.

A medalha é bastante antiga.

O Sr. Presidente vai instituir um premio que consistirá em uma rica medalha de ouro feita na Casa da Moeda, e fará representar o Brazil pelo ministro brazileiro junto áquella Republica.

REVISTA DIARIA

Autoridades Policiaes.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, nomeou por acto do 1º do corrente os cidadãos Martiniano de Mello Alencar, João Pereira de Alencar, Antonio José dos Santos e José Pedro Salustiano Lopes, para os cargos de subdelegado, 1º 2º e 3º supplentes do 1º districto do Municipio de Ouricury, em substituição dos actuaes que foram exonerados a pedido.

Manifestação patriotica.—Repartição Geral dos Telegraphos, procedente de Salgueiro, em 2 de Março de 1897.—Exm. Sr. Conselheiro Governador.—Recife.—Peço V. Exc. transmittir Presidente Republica Concelho Municipal reunido em sessão, acta voto pezar desastre 3 de Março Canudos, hypothecando seus esforços causa republicana.—Granito, 1 de Março de 1897.

Lourenço Geraldo de Carvalho, presidente do Concelho.

— Repartição Garal dos Telegraphos. Telegramma de Salgueiro em 5 de Abril de 1897.

Exm. Sr. Conselheiro Governador.—Recife.—Peço transmitta Presidente Republica meus sentimentos infelicidade 3 de Março affirmando solidariedade principios republicanos.

Granito, 31 de Março de 1897.—*Chilon Heraclito*, Prefeito.

Senado de Pernambuco— Effectuou-se hontem a 12.ª sessão, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Antonio Pernambuco, Caldas Barreto, Regueira Costa, Albino Silva, Albino Meira, Salazar Moscoso e Velloso.

Faltou com licença o Sr. Serra Martins.

Foi lida, sendo posta em discussão e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados do Estado da Bahia, accusando a recepção de dous volumes dos Annaes deste Senado relativos ao anno passado.—Inteirado.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foi lido, indo a imprimir, um parecer da 5.ª Commissão, sob n. 30, redigindo a resolução iniciada em 1896 na Camara dos Deputados pelo projecto n. 40 (35:000$000 para a construcção de uma casa para escola publica e cadeia na villa de Floresta).

O Sr. Albino Meira justificou a seguinte indicação que foi apoiada e submettida a discussão:

"Indico que seja dirigida ao Exm. Sr. Governador do Estado a seguinte mensagem:

"O Senado de Pernambuco, ante a brutal e calumniosa aggressão da folha *A Cidade* á pessoa e ao governo de V. Exc. e como um protesto contra essa mesma aggressão, vem testemunhar a V. Exc. a mais elevada estima pessoal e a mais inteira solidariedade com o seu governo".

"Sala das sessões do Senado, 5 de Março de 1897.—*Albino Meira*".

Não havendo quem podisse a palavra, foi encerrada a discussão e procedendo-se á votação foi approvada a indicação, verificando-se a pedido do Sr. Velloso a votação.

Passou-se á ordem do dia.

Approvou-se em 2.ª discussão, depois de orarem os Srs. Barão de Nazareth e Velloso sobre o art. 1.º, o projecto n. 6 deste anno, do Senado (equiparação do programma de estudos da Escola de Engenharia ao do da Polytechinica).

Exgotou-se a ordem dia.

A de hoje é: Trabalhos de Commissões; 3.ª discussão do projecto n. 132; 2.ª dos de ns. 47, 120, 156 e 163 da Camara dos Deputados todos de 1895 e 1.ª discussão do projecto n. 5 do Senado, do corrente anno.

1897—PARECER N. 30)

A 5.ª Commissão, tendo presente o projecto n. 40 de 1896 da Camara dos Deputados e de que trata o parecer n. 27 do Senado deste anno, approvado em 3.ª discussão em 1.º do corrente mez, é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a despender até a quantia de 35:000$000 com a construcção de uma casa para escola publica e uma cadeia na villa de Floresta.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 5 de Abril de 1897.—*Regueira Costa.—Dr. J. A. Velloso.*

Camara dos Deputados— Não houve hontem sessão nesta casa do Congresso por terem apenas comparecido os Srs. Pereira Tejo, Affonso de Barros, Joaquim Guimarães, Manoel Jardim, Gonçalves da Rocha, Estacio Coimbra, Godofredo Moscoso, Affonso Costa e Gaspar Peres.

Dr. Ambrosio Machado— Finou-se antehontem, em sua residencia no engenho Gaipió o Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.

Homem de grande prestigio e geralmente conhecido no nosso Estado, onde por vezes lhe coube occupar saliente posição politica, o Dr. Ambrosio Machado, vivia ultimamente retrahido da vida publica, cercado embora de todas as considerações e de extensas sympathias.

Politico desde o tempo do extincto Imperio, onde já se fizera impôr pelo seu prestigio real, o illustre extincto adherio as idéas republicanas, mesmo antes da proclamação da Republica, onde foi em nosso Estado membro da Junta Governativa, ao lado do general Ourique Jacques e do Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, sendo depois eleito pelo Congresso Vice-governador do Estado.

Nessas posições honrosas, o Dr. Ambrosio Machado sempre esforçou-se pela causa do bem publico, concorrendo quanto em si coube para o prestigio das idéas que havia abraçado.

Recolhido á vida privada, em seu engenho, ahi veio a terminar os seus dias bem uteis para a patria.

Seu enterramento effectuou-se antehontem, na capella do referido engenho, a elle comparecendo grande numero de seus amigos e admiradores.

Desolados com o passamento do illustre cidadão, d'aqui enviamos os nossos sinceros pezames á sua excellentrissima familia.

Funeral—Os nossos collegas d'*A Cidade* mandam celebrar amanhã, ás 8 horas do dia, na igreja da Conceição dos Militares, os funeraes pela memoria dos valentes soldados da Republida, mortos no combate de Canudos.

Para o referido acto, em publicação especial que consta d'outra secção, são convidadas todas as autoridades civis e militares, as corporações politicas, a imprensa e todas as classes sociaes.

Fallecimento— Victimado por soffrimentos pulmonares, que o martyrisaram por longo tempo, finou-se antehontem, em sua residencia, na Torre, o antigo commerciante de nossa praça capitão Manoel Lopes Vieira.

O finado contava cerca de 40 annos e era geralmente estimado.

O cadaver foi inhumado hontem, ás 4 horas da tarde, no cemiterio de Santo Amaro, em presença de crescido numero de pessoas.

Jury do Recife—Hontem não houve sessão por ter comparecido apenas 16 juizes de facto, ficando adiada para hoje, e multados em 5$000 cada um dos jurados não que compareceram.

Procedido ao sorteio da lei foram sorteados os jurados seguintes:

Santo Antonio

Dr. Joaquim Cavalcante Dias de Barros.
Luiz Januario da Gama.
Mathias Gonçalves Lima.
Joaquim Francisco de Medeiros.
Henrique Rodrigues de Souza.
Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira.

S José

Bernardino de Senna Ferreira Cabral Junior.
Euedino Rodrigues Nogueira Lima
Antonio Tolentino de Figueiredo Lima.
Zeferino Candido da Silva.

Boa-Vista

Custodio Francisco Martins.
Dr. Jerffeson Mirabeau de Azevedo Soares.
Antonio Caetano de Oliveira Coragem.
Manoel dos Santos Pimentel
Benvenuto Cavalcante de Albuquerque.
Dr Manoel de Barros Wanderley.
Manoel Joaquim Ribeiro
Piragibe Agissé da Silva Costa.

Graça

Arthur Silva.
Arthur de Souza Carvalho.

Junta Commercial—Realizou-se hontem a eleição de um deputado e dous supplente á Junta Commercial do Recife, sendo eleitos: deputado o Sr. Affonso Augusto de Britto Taborda e supplentes os Srs. Alvaro Pinto Alves e Demetrio Acacio de Araujo Bastos.

Intoleravel— E' verdadeiramente intoleravel o ruido insurdecedor que fazem os carros de carga pelas ruas Duque de Caxias, Imperador e outras.

Ha um mez approximadamente, tivemos occasião de reclamar n'este sentido ás autoridades competentes, fazendo-lhes sentir o grande inconveniente que acarreta semelhante transito pelas ruas justamente mais commerciaes e de maior vida em todos os ramos da vida publica.

Apontamos a autoridade municipal competente o erro que ha em as ruas principaes d'uma capital, serem invadidas por carroças sem mólas e com rodas guarnecidas de arcos de ferro.

Fizemos vêr que nas ruas principaes das cidades da Europa, difficilmente encontra-se um carro que não seja de passeio. Após as nossas reclamações, os nossos collegas d'aqui escreveram no mesmo sentido, e a despeito de tudo, ainda não surgiram as providencias que esperavamos.

Indicamos aos poderes competentes as ruas mais proprias para o transito dos vehiculos conductores de mercadorias, procedentes das estações dos caminhos de ferro para os armazens do Recife e desses armazens para as estações; a nossa indicação, aliás consentanea com o bom senso e com o bem dos prejudicados, sem prejuizo de ninguem, foi abandonada, e as cousas continúam como d'antes.

Somos forçados mais uma vez a fazer vêr ás autoridades municipaes desta capital que nas ruas do Livramento, Duque de Caxias e Imperador, onde existe toda a imprensa diaria de Pernambuco e onde funccionam os tribunaes de Justiça, escriptorios de advogados e de escrivães, não é possivel admittir que, de manhã á noute, haja o diabolico ruido de carroças. N'aquellas ruas onde deve haver um certo silencio, justamente vê-se o contrario. E' o caso de andarmos aos gritos.

Sahindo da parte que directamente nos interessa, já rua da Penha que apenas consente a passagem dos bonds da Companhia Ferro-Carril, não póde continuar a servir de transito ás carroças, sob pena de diariamente haver formidaveis abalroamentos, esmagamentos, quédas, etc., etc., como tem-se visto.

Mais uma vez, portanto, pedimos aos poderes competentes uma providencia urgente n'este sentido.

Procissão em Afogados—Realizou-se antehontem a solemne procissão do Senhor dos Passos em Afogados.

O acto foi muito concorrido.

Ao recolher houve sermão.

[illegible]—Por telegramma recebido [illegible] que o [illegible] La Plata, [illegible] Companhia [illegible] de Janeiro [illegible] do corrente, [illegible] de manhã, [illegible] que deve aqui chegar [illegible].

[illegible] **batalhão**— Esse batalhão sahio hontem á tarde, [illegible], percorrendo algumas ruas da capital [illegible] até a Fortaleza das Cinco Pontas, cumprimentar o 34.º e o 40.º que alli acham-se hospedados.

Tanto as praças como os officiaes, apresentaram-se garbosos.

Escola de Engenharia—Acha-se na Secretaria dessa Escola uma petição do pretendente á matricula do 1º anno do Curso, o Sr. Miguel Archanjo David Madeira, que obteve deferimento.

Navio encontrado—No dia 3 do corrente, ás 5 horas da tarde, foi encontrado pelo vapor allemão *Itaparica* em 3º 45' horas e 32º 73' Long. o navio allemão de quatro mastros, *Robert Rickmers*, seguindo o rumo do Sul.

Tudo ia bem á bordo.

O filho de Deus—A Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 31, offereceu-nos o 2.º fasciculo do lindo romance *O filho de Deus*, do talentoso escriptor Maximé Valoris.

A alludida obra está edictada caprichosamente.

Agradecidos.

La Illustracion Española—Recebemos o n. 10, anno 41, da *La Illustracion Española y Americana*, importante revista madrilena.

O presente numero da *Illustracion* está digno de apreciação.

Obrigados a Livraria L. Silveira.

Revista Universal—Sob este titulo promettedor, surgio hontem á luz da publicidade um novo orgão da imprensa que se publicará bi-semanalmente, sob a direcção do Sr G. A da Silva Carvalho.

A *Revista Universal* que é alheia á politica, é noticiosa, commercial, industrial, agricola, litteraria, historica e biographica.

O seu 1.º numero está variado e foi caprichosamente impressa nas officinas do Atelier Miranda.

Gratos pela visita, desejamos ao novo collega, vida longa e prospera, em consecução ao seu largo programma.

Associação Beneficente Pernambucana—Por vezes, tem já este *Diario*, em publicações differentes, se occupado d'essa associação que tem séde no Rio de Janeiro e cujos beneficios espalhados a conterraneos nossos são já sufficientes para constituil-a credora de nossas sympathias e do nosso apoio.

Chega agora mesmo ao nosso conhecimento um facto que muito honra os sentimentos altruisticos d'essa associação.

E é caso que se achand na Capital Federal o Sr José Luiz Accioly e um seu filho, sem recursos para voltar á terra natal, e dirigindo-se ao distincto cavalheiro, o Sr. Francisco Lopes Cardim, thesoureiro e agente da associação, este, incansavel como é no seu posto de associado, conseguio immediatamente da Associação Beneficente Pernambucana que esta [illegible] passagem decente para que os referidos pernambucanos regressassem para este Estado, como desejavam.

A humanitaria associação cujos estatutos temos n'este momento á vista, que adoptou o grande lemma—*Um por todos e todos por um*—foi fundada sob o pensamento nobilitante de congraçar longe do torrão natal, a familia pernambucana, afim de que os seus filhos sob quaesquer vicissitudes a que os atirasse a sorte, podessem encontrar em seu seio o abrigo e protecção indispensaveis aos que se acham longe, do tacto da familia e de amigos

O nosso fim, pois, agora, tratando do assumpto, é chamar a attenção dos nossos patricios afim de que não deixem desapparecer á mingua de recursos, uma associação cujos fins são tão humanitarios e que tem já prestado tão assignalados beneficios aos pernambucanos.

Jaboatão—Escrevem-nos dessa localidade em 3 do corrente:

"Ahi vão algumas noticias.

Por cá já começou o inverno e muito opportunamente.

Os rios que banham a cidade encheram pouco.

Ha chovido com intermitencias, dando isso signal de que teremos inverno criador este anno.

A agricultura vai prospera e promettedora.

O terrivel calor que a qui tudo asphyxiava, tendo o mez passado subido a temperatura a 30º *centigrado*, acha-se notavelmente modificado.

A vegetação está exuberante de seiva e de vida, pujante, bella; um enorme lençol verde-azul, se estende deslumbrante por sobre as vastas savanas, cobrindo alegre e luxuosamente a terra, que dantes estava tetrica e combusta.

A variola desappareceu absolutamente.

Estamos agora, felizmente, sob a influencia benefica do mais saluberrimo dos climas dos tropicos, em completa paz, todos contentes, e dizemos, sem que peze ás demais localidades que compõem o—todo—deste bellissimo pedaço de terra americana, numa especie de *oasis*, que é este logarejo lindo e bom.

— Já firmou residencia definitiva nesta cidade o Dr. Misael Domingues, digno engenheiro do districto estadoal que comprehende esta zona, e acha-se a conservação das obras a seu cargo—estradas, pontes, etc.—muito criteriosamente feita e sem as antigas *moambas*.

— Hontem encerrou-se aqui a primeira sessão do jury do corrente anno, que foi presidida pelo illustrado juiz de direito do municipio Dr. Maximiano Francisco Duarte, funccionando como representanto do ministerio publico o talentoso Dr. Antonio Machado e como escrivão o intelligonte capitão Benedicto André Xavier.

Foram submettidos a julgamento sete réos, dos quaes absolveram tres.

Um delles teve por advogado, a convite do respectivo presidente do tribunal, o Dr. Thomaz Coelho de Almeida, que proferio uma oração brilhantissima, revelando dotes tribunicios.

O Dr. Almeida é agricultor e nunca fez uso de sua carta.

Os outros réos foram patrocinados pelo coronel José Francisco Paes Barreto, incumbido pela municipalidade da defesa dos presos pobres.

—O subdelegado Rego Lyra acaba de capturar o individuo Antonio Barbosa, á requisição da autoridade superior, provado chefe de ladrões de cavallos.

— Acha-se nesta localidade e aqui se conservará durante os trabalhos do Congresso o intelligente e honrado deputado Dr. Francisco Gonçalves da Rocha.

S. Exc. veio acompanhado de sua gentilissima esposa, e têm recebido da *elicte* da sociedade jaboatonense as mais subidas provas de consideração e apreço.

— O capitão José Theotonio Pereira de Carvalho, activissimo delegado de policia do 1.º districto deste municipio, acha-se no Recife, gravemente enfermo.

Até á vista".

Garanhuns.—Escrevem-nos em 2 do corrente:

No dia 23 do mez proximo findo, funccionou o Congresso Litterario em sessão ordinaria, sob a presidencia do Tenente-Coronel Pedro Ivo da Silva.

Este Congresso durante o mez que findou foi frequentado por crescido numero de pessôas. Foram feitas diversas offertas, d'entre ás quaes sobresahio a que fez o digno Senador Estadoal Exm. Sr. Barão de Nazareth, dos annaes do Senado, referente ao anno de 1895 a 1896.

Pelo consocio Professor Nicanor Farias, foi proposto socio benemerito o Sr. Capitão Bellarmino Almeida, em vista de retirar-se este para a capital.

Sendo submettida a apreciação da casa foi a alludida proposta approvada. Nesta occasião usou da palavra [illegible] Bellarmino Almeida, que [illegible] agradeceu ao Professor Nicanor Farias a distincção com que o acabava de [illegible].

Ainda pelo consocio Nicanor Farias, foram propostos e aceitos socios honorarios os Srs. Professores João Fernandes Soares, Dyonisio Maciel Monteiro e o distincto cavalheiro João C. Cavalcanti de Albuquerque.

Por iniciativa do consocio Bellarmino Almeida, foram propostos e accoitos socios benemeritos os Srs. Tenente-Coronel Pedro Ivo da Silva e Abilio B. Correia.

Pelo consocio Sergio Ivo, foram propostos e acceitos socios honorarios os illustres Srs. Barão de Nazareth e Dr. Affonso Costa, aquelle Senador Estadoal e este Deputado Federal.

A todos os propostos fizeram-se as necessarias communicações.

Ainda pelo consocio Sergio Ivo, foi proposto e acceito socio effectivo o digno promotor publico deste municipio Sr. Dr. Juvencio da Costa Britto".

Mensagem—Foi-nos enviado um exemplar da *Mensagem* do Sr. Dr. Fileto Pires Ferreira, digno Governador do Estado do Amazonas, lida perante o respectivo Congresso, por occasião da abertura da 3.ª sessão ordinaria da 2.ª legislatura, em 4 de Março findo.

Agradecidos pela offerta.

Mappa.—Recebemos um exemplar do mappa explicativo da expedição a Canudos, organisado de accordo com os estudos da Commissão da Bahia ao S. Francisco, pelo engenheiro Antonio Maria de Oliveira Bulhões, em 1873 e 1874, e carta do Estado da Bahia, organisada pelo engenheiro Teive e Argollo, em 1892.

Agradecemos a offerta do referido exemplar.

Era Nova—Esse excellente periodico catholico, publicou hontem o seu n. 12 do VIII anno.

Agradecemos a visita.

138 annos de existencia—Lê-se no *Estado de S. Paulo*:

"Falleceu hontem no Asylo de Mendicidade, com 138 annos de idade, o preto africano Fernando Minas Congo.

Ex-escravo, trabalhou em diversas fazendas de café deste Estado.

O preto Congo commetteu 3 mortes pelo que foi condemnado a galés perpetuas, estando 30 annos no Presidio de Fernando de Noronha e 20 na Penitenciaria desta capital, sendo por fim perdoado em 1890."

Sociedade Gonçalves Dias—Reunio-se antehontem essa corporação sob a presidencia do Sr. Olympio Galvão.

Terminado o expediento seguio-se a palestra litteraria, na qual tomaram parte os Srs.: Dr. Luiz Gomes, dissertando sobre—A liberdade profissional; Soriano de Albuquerque e Eurico Chaves, discutindo sobre a these—A guerra e sua influencia no progresso da humanidade; Olympio Galvão e Fiuza Pontes, recitando os seus sonetos—Nocturno, No Eden; Elviro Dantas, lendo a segunda parte do seu opusculo—Amor e mulher.

A outra sessão terá lugar no proximo domingo.

Em bem da verdade — Veio hontem ao nosso escriptorio o Dr. Cassiano Lopes, digno correspondente aqui do *Jornal de Noticias*, da Bahia, e mostrou-nos a certidão do telegramma que mandou para a redacção daquelle jornal, em meiados do mez ultimo, e que foi interpretado desfavoravelmente, dando lugar a injustas censuras de uma folha desta capital.

Por occasião dos preparativos de embarque dos 14º e 27º batalhões, o Dr. Cassiano expedio para o *Jornal de Noticias* o seguinte telegramma: "Sido innumeros pedidos medicos militares alguns officiaes afim seguirem Canudos". O jornal ao qual foi remettido esse despacho, publicou-o, collocando a negativa *não* após a palavra seguirem.

O Dr. Cassiano á semana ultima pedio certidão do referido despacho, afim de bater as accusações, o que obteve e mostrou-nos.

Firma commercial—Escrevem-nos:

"Pernambuco, 1 de Março de 1897.—Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Cumpre-nos communicar-lhe que tendo se retirado da firma Eugenio Samico & C. o socio Eugenio Samico em 31 de Dezembro do anno findo, ficando a nosso cargo e responsabilidade todo o activo e passivo da mesma firma, resolvem extinguil-a creando outra sob a razão social de E. Sampaio & C. successora daquella, da qual fazem parte os outros dous socios da firma extincta Dr. Epifanio Sampaio como solidario e Gomes de Mattos Irmãos & C. como commanditarios.

A nossa firma tomando a seu cargo todos os negocios da firma extincta, procurará por todos os meios a seu alcance dar-lhes maior movimento, contando para isto com a sua confiança e protecção.—*E. Sampaio & C.*"

Serviço de Hygiene do Estado — Pelo Dr. Commissario do 2º districto foi inspeccionada a casa de n. 32 da rua da Assumpção que foi considerada em boas condições.

— Pelo Dr. Commissario do 4º districto a de n. 62 da rua das Pernambucanas, que foi igualmente considerada em boas condições.

—— *Desinfecção*— Foi completamente desinfectada em todos os seus aposentos a casa que serve de quartel em Afogados, onde deu-se caso de variola.

—— *Exame de generos*— Sobre o exame procedido na Alfandega, de alguns generos vindos pelo vapor *Merchant* e patacho *Rose Bird*, foi dirigido ao inspector d'aquella repartição o seguinte officio:

Sr. Dr. Inspector da Alfandega deste Estado.—Passo ás vossas mãos o parecer junto, prestado pelos medicos por mim designados para examinarem os generos de que trata vosso officio n. 182 de 31 de Março findo, que fica assim respondido.

Do referido parecer vereis que, taes generos não podem ser consumidos pelo publico, devendo, portanto, serem inutilisados de accordo com os preceitos de hygiene.

Saúde e fraternidade — *Rodolpho Galvão*, inspector geral.

Parecer.—Illm. Sr. Dr. Inspector de Hygiene do Estado de Pernambuco.—Designados em commissão para proceder a exame em algumas mercadorias vindas no vapor inglez *Merchant* e depositadas na Alfandega desta capital, nos dirigimos ao armazem n. 7 onde nos foi mostrada uma caixa marca MFO pesando 127 kilogrammas, contendo batatas inglezas e descarregada no dia 4 de Março proximo passado, as quaes estavam todas grelladas e em manifesto estado de decomposição. Em seguida fomos, a pedido do Sr. Dr. Inspector da Alfandega examinar 25 barricas de bacalhão (sem marca) vindas no patacho *Rose Bird* entrado em 18 de Março proximo passado, sendo por nós reconhecido achar-se o genero em questão em adiantado estado de putrefacção. A vista do que acima fica dito somos de parecer que os referidos generos devem ser, sem demora, atirados no alto mar.

Recife, 2 de Abril de 1897.—Dr. *Manoel Carlos de Gouveia.* — Dr. *Fernando Lisboa Coutinho.*

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Francisco José da Silva, natural da Parahyba, e Argemira Leoncia Pereira Soares, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia do Recife.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 30 de Março, os seguintes cadaveres:

Felicidade Amelia Massard, França, 60 annos, solteira; Bôa-Vista.

Manoel [illegible] de Castro Pimentel, [illegible], [illegible] annos, casado; Poço.

Felix José Marques Bacalhão, Pernambuco, 47 annos, casado; Bôa-Vista.

[illegible] Mathias [illegible], Portugal, 52 annos, solteiro; [illegible].

Geraldo dos Santos, Pernambuco, 3 mezes; Bôa-Vista.

Umbelina Bonifacia d'Araujo, Pernambuco, 10 mezes; Bôa-Vista.

José Francisco d'Oliveira, Pernambuco, 9 mezes; Recife.

Luiza, Pernambuco, 24 horas, S. José.

Cosma Ferreira Ramos, Pernambuco, 10 dias; Afogados.

Benedicto, Pernambuco, 3 mezes; Santo Antonio.

Emilia Salustiana de Menezes, Pernambuco, 22 annos, casada; Bôa-Vista.

João Mendes Pereira, Pernambuco, 50 annos, casado; Bôa-Vista.

Emiliana Maria da Conceição, Pernambuco, 33 annos, solteira; Graça.

Alexandrina Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira; Bôa-Vista.

— Dia 1 de Abril —

Joaquina Amalia da Silva, Pernambuco, 74 annos, viuva; Graça.

Joanna da Costa Figueirôa, Pernambuco, 40 annos, casada; S. José.

Maria Alice Gonçalves d'Almeida, Pernambuco, 4 mezes, Bôa-Vista.

José Alves da Silva, Pernambuco, 45 annos, casado; S. José.

Henrique Joaquim d'Oliveira, Pernambuco, 31 annos, casado; Bôa-Vista.

Luiza de França Cruz, Pernambuco, 8 dias; Bôa-Vista.

Petronilla Francisca Moreira, Pernambuco, 2 annos; Bôa-Vista.

Francisco Ferreira, Pernambuco, 25 dias; S. José.

Maria Annunciada, Pernambuco, 2 horas; S. José.

Maria Candida do Espirito-Santo, 3 dias, Bôa-Vista.

Honorato Muniz de Lima, Pernambuco; 7 mezes; S. José.

Virginia Ephigenia da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuva; Bôa-Vista.

Joaquina Oreste Theodora, Pernambuco, 60 annos, solteira; Bôa-Vista.

Guilhermino José de Sant'Anna, Pernambuco, 43 annos, solteiro; Bôa-Vista;

Rosa Olindina da Silva, Pernambuco, 50 annos, solteira; Graça.

Cosma, Pernambuco, 25 annos, casada; Graça.

— Dia 2 —

Sebastião Ildefonso do Rego Barros, Pernambuco, 37 annos, casado; Graça.

Victorino Antonio de Alcantara, Pernambuco, 65 annos, casado; Bôa-Vista.

José Rodrigues dos Santos, Pernambuco, 35 annos, solteiro; Bôa-Vista.

Antonio de Paula Botelho, Portugal, 35 annos, casado; Bôa-Vista.

Josépha Vieira de Lacerda, Pernambuco, 30 annos, casada; Bôa-Vista.

Brazilina Maria da Conceição, Pernambuco, 62 annos, viuva; Recife.

Severino, Pernambuco, 1 anno; S. José.

Maria da Conceição, Pernambuco, 2 dias; Recife.

Petronillo Bernardino da Silva, Pernambuco, 1 anno; Santo Antonio.

Josepha dos Passos, Pernambuco, 3 horas; Recife.

José dos Passos, Pernambuco, 2 horas; Santo Antonio.

Maria Baptista da Costa, Pernambuco, 35 annos, viuva; Bôa-Vista.

Julio Caldas Cavalcante, Pernambuco, 58 annos, solteiro; Bôa-Vista.

Bernardino José dos Santos, Pernambuco, 25 annos, solteiro; Bôa-Vista.

Francisco Pereira Barbosa, Parahyba, 52 annos, solteiro; Bôa-Vista.

José Amorim, Pernambuco, 23 annos, solteiro; Bôa-Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 3 de Abril de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. cent. grado	Barometro (0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,6	753,61	20,01	77
9 »	27,1	757,58	19,85	75
12 »	27,9	756,65	19,37	71
3 t.	28,3	757,01	20,05	70
6 »	27,1	756,19	21,50	78

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 57,0. Prateado 39,6.

Temperatura maxima 29,00.

Temperatura minima 25,00.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm5; á sombra 2,mm8.

Chuva 3,mm0.

Direcção do vento:

ESE de meia noite até 1 h. 18 m. da manhã; SE até 3 h 13 m.; E até 3 h. 53 m.; ESE até 4 h. 11 m.; SE até 5 h. 31 m.; ESE até 8 h. 43 m.; SE até 9 h. 08 m.; SSE até 4 h. 53 m. da tarde; SE e SSE alternados até 3 h. 32 m.; SSE até 8 h. 26 m.; SE até 9 h. 05 m.; ESE até 10 h. 01 m.; SE até 10 h. 11 m; SSE até meia noite.

Velocidade média do vento 4,m84 por segundo.

Nebulosidade média 0,45.

BOLETIM DO PORTO

Dia 5 de Abril

O baixa-mar foi ás 11 h. 15 m. da manhã, registrando a escala 0, 40.

O préa-mar foi ás 5 h. 25 m. da tarde, registrando a escala 2m40.

Hospital Santa Agueda— Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 3 de Abril de 1897.

SEXOS

DOENTES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	48	15	63
Entraram		3	3
Existem	48	18	66
Dia 4 de Abrli:			
Existiam	48	18	66
Entraram	2	1	3
Falleceram	1	1	2
Existem	49	18	67

— Falleceram no dia 4:

Manoel Maximo de Oliveira, pardo, 30 annos, casado, Pernambuco.

Maria Sophia de Oliveira, parda, 23 annos, casada, Alagôas.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 4 de Abril de 1896:

Existiam	460
Entraram	31
Sahiram	2
Existem	489
A saber:	
Nacionaes	470
Mulheres	14
Estrangeiros	5
Total	489
Arraçoados	431
Bons	389
Doentes	24
Loucos	7
Louca	1
Total	431

Movimento da Enfermaria

Não hove movimento.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whoker e Landolt, dá consulta do 1 ás 4 da tarde á rua do imperador nº 63 1º andar. Reside em Caminho Novo. Telephone nº 58.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 23 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos dos ceis etc,, etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PERNAMBUCO

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

BALANCETES EM 31 DE MARÇO DE 1897

Activo

Alfandega de Pernambuco	4.213:113$760	
Monte de Soccorro conta de passagem	114:505$320	
Caixa	5:28 $000	
	4.333:2 3$0 0	

Passivo

Depositos em contas correntes	4.333:208$030

Monte de Soccorro

Activo

Emprestimos sobre penhores	323:519$716
Moveis	6:780$777
Apolices da divida publica do Estado	1:000$000
Despezas geraes	6:574$350
Adiantamento	5:000$000
Caixa Economica conta de depositos	744$920
Caixa	4:332$ 00
	350:952$553

Passivo

Capital	190:000$000
Fundo de reserva da Caixa Economica	23:598$33
Caixa Economica conta de passagem	114:505$320
Saldo de penhores vendidos em leilão	10:383$112
Lucros e perdas	1:309$19
Juros	5:855$100
	350:952$553

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 5 de Abril de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 15|16 sobre Londres a 90 d|v, mantendo-se durante o dia sem oscillação.

Em letras particulares não houve negocio.

COTAÇÕES DE GENEROS

Cotações do assucar por 15 kilos

Usinas	6$000 a 6$500
Crystalisado	5$800 a 5$600
Brancos	5$000 a 6$400
Somenos	3$900 a 4$100
Mascavado	2$900 a 3$100
Brutos	2$600 a 3$000
Retames	1$800 a 2$200

ALGODÃO

Foi negociado procedencia do sertão a 14$500 os 15 kilos.

ALCOOL

Por pipa de 480 litros de 180$.

AGUARDENTE

Por pipa de 430 litros a 122$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$240 o kilo nominal e refugo a 826 o kilo. Verdes a 700 réis venda.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 23$000 a... 25$000 nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 13$000 a 25$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 3 DE ABRIL DE 1897

Guimarães Braga & C.—noventa barricas com oleo de linhaça, alvaiade de zinco e seccante fezes de ouro.

Augusto Silva & C.—quarenta e seis atados com barras de ferro e uma barrica com gis em pedra.

Castro Medeiros & C.—uma caixa com meias de algodão e diversas miudezas.

Max Drechsler.—uma caixa com chapéos de palha de arroz.

Joaquim Christovão.—duas grades com chá da India.

Machado & Pereira.—vinte caixas com chitas, madapolão e greguella de linho.

José A. Costa.—uma caixa com medicamentos.

Alvaro Arthur dos Santos.—dous fardos com madapolão e chitas.

Joaquim Luiz Teixeira & C.—tres caixas com madapolão.

Alves de Freitas Irmãos.—uma caixa com massas alimenticias.

A. D. Carneiro Vianna.—dez barris e quinze caixas com vinho.

Herdeiros de Manoel C. Ayres.—uma barrica com tinta para escrever e uma caixa com pennas de aço, obras de cobre e borracha em laminas.

Costa Lima & C.—oito caixas com tintas preparadas a oleo.

J. Fernando da Silva Pinto.—duas caixas com chitas.

S. E. & O.
Recife, 5 de Abril de 1897.
O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

London and Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.500.000
Capital pago	£	750.000
Fundo de reserva	£	600.000

Balanço da Caixa Filial em Pernambuco, 31 de Março de 1897

ACTIVO

Letras descontadas		114:230$520
Letras a receber		4.401:240$390
Emprestimos, contas correntes e outras		493:515$410
Caixa matriz e Filiaes		5.103:927$520
Garantias por contas correntes e diversos valores		160:030$000
Diversas contas		112:825$100
Caixa em moeda corrente		2.317:570$010
Rs.		12.747:36 $950

PASSIVO

Depositos:		
Em conta corrente sem juros	1.447:419$180	
Com juros e com aviso prévio	1.478:703$410	
A prazo fixo	1.545:088$249	4.471:210$830
Garantias por contas correntes e diversos valores		160:030$000
Caixa matriz e filiaes		2.512:722$130
Diversas contas		5.598:286$35
Letras a pagar		6:119$510
Rs.		12.747:338$950

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de Abril de 1897.
Assignados:
A. J. Harding,
Gerente interino,
Rob G. King,
Contador interino.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Parabens

A' gentil M... J..., por contar mais uma primavera no deleitavel pomar de sua existencia. Faz votos, para que dias como o de hoje, succedam-se sempre risonhos ao alvorecer de seus annos.

Recife, 6—4—97.

Alvares de Carvalho & C.—dez barricas com pregos de ferro.

Antonio Losalvia.—seis caixas com machinismos.

Silva & Bandeira.—uma caixa com aguardente.

João Fernandes de Almeida & C.—com barris com vinho e vinte caixas com ameixas.

Antonio F. G. Braga.—uma caixa com madeira de mogno.

Oliveira Bastos & C.—seis caixas com linhas de algodão.

José Fernandes Lima & C.—uma tina com queijos.

Companhia de Drogas.—treze volumes com copos de vidro graduados, garrafas vasias, obras impressas e medicamentos.

Andrade Lopes & C.—sete caixas com chitas.

Pereira Carneiro & C.—mil quinhentos e onze fardos com xarque.

Martins & Rodrigues.—tres caixas com riscados de algodão e chitas.

Antonio Rodrigues Soares.—uma caixa calçados.

A. Raposo & Moraes.—cinco caixas com agua ingleza.

Deodato Torres & C.—uma barrica com louça.

Ferreira & C.—uma caixa com cassineta de lã.

Rodolpho, Antunes & C.—uma caixa com mobilias de madeira ordinaria.

José Ferreira.—uma caixa com plantas vivas para jardim.

João Silva & C.—vinte e cinco caixas com cognac.

Joaquim Gonçalves & C.—vinte caixas com chitas e um fardo com cobertores de algodão.

Alves de Freitas Irmãos.—doze volumes com queijos.

Santa Casa.—vinte barris com vinho.

José Ricardo da Costa.—duas caixas com mobilias de madeira ordinaria.

Francisco Gurgel & Irmão.—uma caixa com tecidos de seda e de lã.

Guilherme Porto & C.—duas caixas com chitas.

Figueiredo Costa & C.—quarenta e quatro caixas com cerveja e cincoenta caixas com batatas

Antonio R. Costa.—vinte caixas com batatas.

Braga & Sá.—duas caixas com fórmas de madeira para sapatos e obras de ferro.

Soares & C.—uma caixa com fitas de seda e flôres artificiaes.

Wilson Sons & C., Limited.—seiscentas e cincoenta e seis toneladas de carvão de pedra.

Coelho Pinto & C.—sete caixas com capsulas de estanho para garrafas.

Theo Just & C.—vinte caixas com cognac.

Rodrigues Lima & C.—uma caixa com meias de algodão e setenta e uma caixas com chitas, baptiste e riscados de algodão.

EXPORTAÇÃO

DIA 3 DE ABRIL DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Lisbonense*, para Liverpool, carregaram:

V. Neeson, 550 fardos com 93,676 kilos de algodão.

C. F. Cascão, 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

F. de Barros, 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

Blackburn & C., 1,587 saccos com 100,025 kilos de assucar mascavado.

Para o Interior

— No vapor nacional *Santelmo*, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

V. da Silveira & C., 200 barricas com 21,012 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregaram:

D. Gouveia & C., 100 saccas com 7,125 kilos de algodão.

Para o Rio de Janeiro, carregou:

F. de Barros, 800 saccos com 48,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Salinas*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. A. Moreira, 536 saccos com 32,182 kilos de assucar branco e 207 ditos com 12,525 ditos de assucar mascavado.

C. F. Cascão, 107 saccos com 6,420 kilos de assucar branco e 280 ditos com 16,800 ditos de assucar mascavado.

A. Fernandes & C., 200 saccas com 15,000 kilos de algodão.

Para Santos, carregaram:

M. S. Maia & C, 6 saccos com 330 kilos de assucar branco e 1 dito com 60 ditos de assucar mascavado.

Funeraes

A redacção d'*A Cidade*, cumprindo um dever patriotico e desobrigando-se do compromisso solemne que perante o publico tomou, manda celebrar no dia 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares, os funeraes pela eterna memoria dos briosos e valentes soldados da Republica, mortos no combate de Canudos.

Para esse acto de homenagem rendida aos bons servidores das instituições da patria, são convidadas todas as autoridades civis e militares, as corporações politicas, a imprensa e todas as classes sociaes.

Não ha convites especiaes.

Ao Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional do Estado de Pernambuco.

Nas grandes sociedades, como nas pequenas, na vida geral da humanidade, como na de cada individuo, se ha dias de fadigas e grandes trabalhos ou mesmo dores, ha tambem occasiões em que os peitos mais fracos e os espiritos mais timidos, transbordando de enthusiasmo, semelhante á pedra meteorica que se desprende da immensidade do espaço, arrojam-se a grandes emprezas.

Não venho trazer para o vosso Club as flôres perfumosas da palavra, nem tão pouco as regras severas da rhetorica, venho apenas instigar-vos a não desanimar em vosso tentamen heroico, e para isso é necessario que saibam cumprir fielmente o vosso dever de cidadão prestante á patria, é necessario que saibam affrontar peito á peito as luctas titanicas pela vida social, abandonando algumas vezes o remanso feliz do lar, para internar-se nos campos promettedores em defesa da nação, é necessario finalmente n'uma só palavra, caminhar e caminhar sempre de fronte erguida, mas de modo a saber vencer todas as difficuldades, todos os revezes, esmagando impiedosamente a calumnia, a intriga, a inveja, não se deixando levar pelo indifferentismo social, que infelizmente tem sido o aniquilamento e a quéda total de todos os Club e de todas as sociedades congeneres neste Estado.

Pois bem—segui firme e altaneiro os exemplos de vossos antecessores, caminhai fortes e resolutos a vencer todas as barreiras inimigas que possam apparecer, consolidai o vosso Club n'uma vida perpetua, firmai os vossos associados n'uma verdadeira fraternidade, que é o laço mais bello, mais nobre e mais sublime que póde prendel-os, um ajudando o outro, e todos ajudando-se reciprocamente como particulas de um corpo que se prendem pela força de cohesão, afim de obterem um equilibrio mais favoravel, mais forte, mais significativo para o vosso Club.

Avante, Srs. Officiaes da Guarda Nacional do Recife, abri as portas do vosso Club, desfraldai a vossa querida e victoriosa bandeira—*Ordem e Progresso*— que o futuro cobrirá de louros e de palmas os vossos esforços, certo de que a historia vos sagrará sorrindo a mais fulgente de suas paginas.

Salve o Club Central da Guarda Nacional.

Instituto Benjamin Constant, 31 de Março de 1897.

Julio Soares de Azevedo.

C. F. Cascão, 555 saccos com 33,360 kilos de assucar mascavado e 4 ditos com 240 ditos de assucar branco.

— No vapor nacional *Camocim*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Irmãos & C., 50 pipas com 23,700 litros de aguardente.

Para Santos, carregaram:

Santos & Pires, 25 barris com 11,773 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Bragança*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Amorim & Cardozo, 4 barricas com 318 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Planeta*, para Bahia, carregaram:

F. Barboza & C., 1 caixa com calçados.

A. Cruz & C., 3 caixas com calçados.

— No vapor nacional *Brazil*, para o Pará, carregaram:

Pereira Carneiro & C., 30 barricas com 2,530 kilos de assucar branco e 45 ditas com 3,130 ditos de assucar refinado.

Para o Pará, carregaram:

Pereira Carneiro & C., 100 barricas com 3,400 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

Pereira Carneiro & C., 10 barris com 900 litros de alcool e 50 ditos com 4,500 litros de aguardente.

P. Alves & C., 337 barricas com 22,031 kilos de assucar branco e 100 saccos com 7,500 ditos de assucar branco

— No vapor nacional *Guarany*, para o Pará, carregaram:

C. F. Cascão, 200 barricas com 14,079 kilos de assucar branco.

Guimarães Braga & C., 6 volumes de elixir medicinal.

E. Cardozo & C., 300 barricas com 20,350 kilos de assucar branco.

Santos & Pires, 200 saccos com 12,000 kilos de milho.

A. Fernandes & C., 500 saccos com 30,000 kilos de milho e 50 barricas com 2,750 ditos de assucar branco.

— Na barcaça *Paquete do Pilar*, para Pilar, carregaram:

Neves Pedroza & C., 2 caixas com 130 kilos de doce.

— Na barcaça *Neptuno*, para Macáo, carregaram:

A. Machado & C., 1 caixa com 50 kilos de fumo.

— No cuter *Jaguaray*, para Natal, carregaram:

Nunes Fonseca & C., 1 caixa com 130 kilos de tecidos de algodão.

Barboza & C., 7 barris com 390 litros de vinagre.

J. F. de Carvalho & C., 15 saccos com 900 kilos de café, 20 barris com 1,000 litros de vinho branco e 24 latas com 523 kilos de phosphoros.

— 5 —

Para o exterior

— No vapor francez *Cordilleira*, para Lisbôa, carregou:

Albino N. de Andrade, 3 caixas com 81 kilos de doce e 5 barricas com 195 ditos de assucar branco.

Para o interior

— No vapor nacional *Salinas*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Fernandes & C., 100 saccas com 7,500 kilos de algodão.

Thomaz Beltrão, 5 saccos com 225 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Camocim*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Andrade Lopes & C., 203 saccas com 15,575 kilos de algodão.

Pereira Pinto & C., 50 pipas com 23,750 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Santelmo*, para o Rio de Janeiro, carregou:

José M. Lima, 572 saccos com 23,320 kilos de assucar branco e 724 ditos com 43,440 ditos de assucar mascavado.

Para Porto Alegre, carregaram:

A. Fernandes & C., 200 saccas com 17,500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Maranhão*, para a Bahia, carregaram:

Paiva Oliveira & C., 4 caixas com calçados.

M. G. de Oliveira, 10 caixas com 519 kilos de sabão.

— Na barcaça *Martha*, para Parahyba, carregaram:

T. Lapa & C., 30 caixas com 360 litros de genebra.

Castro Lemos & C., 3 caixas com 450 kilos de phosphoros.

— Na barcaça *Neptuno*, para Macáo, carregou:

Pernambuco Powder Factory, 10 barris com 115 kilos de polvora.

— Na barcaça *F. Sociedade*, para Mamanguape, carregaram:

SEM RIVAL!

Era assim, uma menina
Bella, gentil e chibante;
Uma garça peregrina;
Uma estrella fulgurante.

Mas, uma noute, sahindo
Do theatro, constipou...
Seu tormento foi infindo
Como um espeto ficou!...

Houve alguem que aconselhasse
(P'ra seu bem, affirmo aqui)...
Que logo e logo tomasse
Alcatrão e Jatahy

Do Prado o remedio ingente
Ella tomou, e ao fim
De quinze dias sómente
Conseguiu ficar assim!!

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.º ANDAR

Eu era assim

Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado, cura coqueluche; attestados sérios e em grande numero o provam

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Manoel Colaço & C., 6 volumes com 180 kilos de phosphoros.

— Na barcaça *Itajahi*, para Parahyba, carregaram:

C. Halliday & C., 119 volumes com canos de barros.

José S. d'Amaral & C., 5 barricas com 150 litros de cerveja e 16 barris com 923 ditos de vinagre.

— No cuter *Jaguarary*, para Natal, carregaram:

A. Fernandes & C., 1 caixa com 15 kilos de cera em velas.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL
Mez de Abril

Do dia 1 á 3	1 0:532$089	
Idem do dia 5	74:860$741	
		255:393$830

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 3	15:401$120	
Idem do dia 5	12:148$039	
		27:553$159
Total		282:945$189

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de Abril de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Abril

Renda do dia 1 á 3	5:850$713
Idem do dia 5	5:688$480
Total	11:539$193

RECIFE DRAINAGE
Mez de Abril

Renda do dia 1 á 3	13:829$940
Idem do dia 5	4:497$377
Total	18:327$317

IMPORTAÇÃO

Havre e Lisbôa, vapor francez *Ville de San Nicolas*, entrado em 1 do corrente e consignado a Felix Bandeira:

Alvaiade 20 caixas a Guimarães Braga & C.

Batatas 56 caixas a Silva Marques & C., 50 a Lopes Alheiro & C, 190 a Amorim Fernandes & C., 50 a Figueiredo Costa & C, 50 a João Fernandes de Almeida.

Conservas 22 caixas ao mesmo.

Couros 2 caixas a Manoel Collaço & C.

Chocolate 1 caixa á ordem.

Capsulas 1 caixa a João F. Lima & C.

Calçados 1 caixa a C. Campos & C.

Drogas 21 caixas a A. Raposo & Moraes, 8 a Faria Sobrinho & C., 21 á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, 12 a Guimarães Braga & C., 1 a J. A. Costa, 8 a M. J. Campos.

Ervadoce 11 saccos a F. Costa & C.

Elasticos 2 caixas a F. Nunes & C., 1 a Frederico & C.

Ferragens 8 volumes a Vianna Castro & C., 2 a A. P. da Silva & C., 1 a A. de Carvalho & C., 1 a A. Campos & Irmãos, 6 a Albino Silva & C

Instrumentos de musica 1 caixa a E. Paiva & C.

Livros 1 caixa a F. P. Boulitreu.

Manteiga 30 barris e 55 meios a João Fernandes de Almeida, 10 e 10 a Silva Marques & C., 20 e 20 a Domingues Irmãos, 41 e 83 a Amorim Fernandes & C., 30 e 45 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 23 e 53 á ordem.

Mercadorias 16 volumes á ordem, 3 a Guimarães Lima & C., 4 a João Walfredo de Medeiros, 1 a Campos Irmãos, 1 a E. Paiva, 6 a Pereira de Azevedo, 4 a Maia e Silva & C., 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a F. G. & Irmãos, 2 a E. Samico, 8 a J. L. Vieira, 4 a A. D. Carneiro Vianna, 2 a Braga & Castro, 1 a E. M. Barros, 4 á Santa Casa de Misericordia, 3 a F. Lauria & C.

Papel 1 caixa a Israel & Braga, 1 a F. P. Boulitreau, 1 a Maia e Silva.

Queijos 1 tina a A. Soares & C, 1 a J. F. Lima & C.

Tapetes 1 caixa a J. A. Costa.

Tecidos 1 caixa a G. & Fernandes, 1 a Felix.

Vidros 1 caixa a E. Samico, 4 a Guimarães Braga & C.

Vinho 3 barris a G. Paillo.

— Carga de Lisbôa:

Batatas 30 caixas a João Fernandes de Almeida, 20 a A. R. da Costa & C., 20 a Guimarães & Valente, 23 a Amorim Fernandes & C., 25 a Lopes Alheiro & C.

Cebolas 100 caixas a Guimarães & Valente

Cognac 100 caixas a Amorim Fernandes & C.

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 225.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71. 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidades: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 29, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 212.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Ervadoce 10 saccos a Ferreira Rodrigues & C.

Nozes 5 caixas a Amorim Fernandes & D.

Pedras 60 a Albino Silva & C.

Passas 5 caixas a Costa & Rocha.

Rolhas 4 saccos a J. S. Amaral & C.

Vinagre 1 pipa e 5 barricas a Figueiredo Costa & C., 10 a Amorim Fernandes & C.

Vinho 5 barris a João Fernandes de Almeida.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE

O movimento deste Mercado no dia 4 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

42	bois pesando 7,393 kilos.	
220	kilos de peixe a 30 rs.	6$600
3	comp. com mariscos a 150 rs.	$450
3	ditos com camarões a 150 rs.	$450
38	columnas a 900 rs.	34$200
9	carg. com galinhas a 750 rs.	2$75
10	cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2	carg. com milho verde a 450 rs.	$900
2	carg. de amendoim a 450 rs.	$900
2	carg. com batatas a 450 rs.	$900
2	carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1	carg. com cebolinhas a 450 rs.	$450
4	carg. com gerimús a 450 rs.	1$800
20	carg. com verduras a 450 rs.	9$000
2	carg. com canna a 450 rs.	$900
4	carg. com laranjas a 450 rs.	1$800
1	carg. com inhame a 450 rs.	$450
1	carg. com louças a 450 rs.	$450
5	carg. com melancia a 450 rs.	2$250
1	carg. com melão a 450 rs.	$450
1	carg. com bananas a 450 rs.	$450
2	carg. com div. fruct. a 450 rs.	$900
4	carg. com farinha a 300 rs.	1$200
6	carg. com milho secco a 300 rs.	1$800
8	carg. com feijão a 300 rs.	2$400
16	suinos a 1$	16$000
155	lugares a 300 rs.	46$500
12	comp. com suinairos a 1$500	18$000
6	comp. com suineiros a 1$	6$000
10	comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
68	comp. com fazendas a 2$	136$000
23	comp. com comidas a 1$050	24$150
34	comp. com verduras a 450 rs	15$300
101	comp. com farinha a 600 rs.	60$600
53	comp. com talhos a 3$	168$000
		585$600
	Rendimento do dia 1 a	1.751$900
		2.321$600

Preços do dia

Carne verde de 600 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$500 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 900 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 4

Rio Grande do Sul—30 dias, patacho brazileiro *Dica*, de 169 toneladas, capitão T. C. Karlson, equipagem 8, carga xarque; a Nova Maia & C.

La Plata e escala—9 dias, vapor francez *Cordillère*, de 2443 toneladas, commandante A. Baule, equipagem 158, carga varios generos; a Domingos Sampaio Ferraz.

Hamburgo e escala—18 dias, vapor allemão *Itaparica*, de 1583 toneladas, commandante H. Mahlmann, equipagem 43, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Bordeaux e escala—Vapor francez *Cordillère*, commandante A. Baule; carga varios generos.

Barbados—Barca ingleza *Carpasian*, commandante Joseph Gass; em lastro.

Navios entrados no dia 5

Manáos e escala—10 dias, vapor brazileiro *Maranhão*, de 1990 toneladas, commandante Guilherme Castro, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Rio Grande do Sul e escala—13 dias, vapor brazileiro *Itaituba*, de 613 toneladas, commandante João Parlo, equipagem 33, carga varios generos; a José Ignacio Guedes Pereira.

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão *Itaparica*, commandante H. Mahlmann; carga varios generos.

Observação

Fundeou no Lamarão procedente da Bahia o cruzador brazileiro *Andrada*.

VAPORES A ENTRAR
MEZ DE ABRIL

Medoc, da Europa, a 6.
Itatiba, do sul, a 6.
Itaituba, do sul, a 6.
Itacolomy, do sul, a 7.
La Plata, do sul, a 8.
Chili, da Europa, a 8.
S. Salvador, do sul, a 8.
Actor, de Liverpool, a 9.
Beberibe, do norte, a 10.
Grecian Prince, de New-York, a 10.
Clyde, do sul, a 11.
Pernambuco, do norte, a 12.
Magdalena, da Europa, a 14.
Paranaguá, da Europa, a 17.
Castoro, de Trieste, a 15.
Rosario, do sul, a 17.
Asti, de New-York, a 18.
Olinda, da Europa, a 18.
Olinda, do norte, a 19.
Inventor, de Liverpool, a 23.
Orellana, da Europa, a 24.
Minho, da Europa, a 24.
Elbe, do sul, a 25.
Citta de Genova, da Europa, a 26.
Coleridge, do sul, a 28.
Danube, da Europa, a 29.

VAPORES A SAHIR
MEZ DE ABRIL

Rio e esc. Maranhão, a 5 as 6 horas.
Buenos-Ayres e esc. Medoc, a 6 as 1 h.
Southampton e esc. La Plata, a 8 as 2 h.
Buenos-Ayres e esc. Chili, a 8 as 12 h.
Manáos e esc. S. Salvador, a 9 as 5 h.
Porto Alegre e esc. Itaituba, a 9 as 1 h.
Rio e esc. Itatiba, a 10, as 4 horas.
Rio directo, Itacolomy a 11 as 4 horas.
Southampton e esc. Clyde, a 11 as 12 h.
Rio e esc. Pernambuco, a 12 as 5 horas.
Santos esc. Grecian Prince, a 12 as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Magdalena, a 14 as 1 h
Genova e esc. Rosario, a 17 as 4 horas.
Santos e esc. Paranaguá, a 17 as 4 horas.
Santos e esc. Olinda, a 19 as 5 horas.
Rio e esc. Olinda, a 20 as 4 horas.
Valparaizo e esc. Orellana, a 24 as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Minho, a 24 as 1 h.
Southampton e esc. Elbe, a 25 as 12 horas.
Santos e esc. Citta de Genova, a 26 as 4 h
New-York, Coleridge, a 28 as 2 horas.
Buenos-Ayres e esc. Danube, a 29 as 12 h

NAVIOS ESPERADOS

DE HAMBURGO

Patacho dinamarquez Rahl
Barca norueguense Gyda.

DE MONTEVIDEO

Patacho hespanhol Pablo Sensat

DE CARDIFF

Barca norueguense Brave.
Barca norueguense Gudrun.
Barca norueguense Triumpho.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Corisande.
Lúgar inglez Imogene.
Lúgar inglez Mistletoe.
Lúgar inglez Dunuré.
Lúgar inglez Peggy.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Comêta, var. generos.
Vapor nacional Bragança, var. generos.
Vapor nacional S. Francisco, var. generos.
Vapor nacional Santelmo, var. generos.
Vapor nacional Camocim var generos.
Vapor nacional Maranhão, var. generos.
Vapor nacional Jacuhype, var generos.
Vapor inglez Lisbonense, varios generos.
Barca norueguense Gyler, carvão.
Barca nacional Iracema, lastro.
Barca ingleza Capasian, bacalhão.
Barca amer. Herbert Black, madeira.
Lúgar nacional Alice, var. generos.
Lúgar inglez Proference, var. generos.
Lúgar inglez Earl of Alberdeen, var. gen.
Patacho nacional Diva, varios generos.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Elvira, var. generos.
Lúgar inglez Thetis, carvão.
Lúgar inglez Meteor, carvão.
Lúgar russo Pauline, varios generos.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Patacho nacional Progresso, varios gen

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 33, 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telephone nº 214.

Clinica medica do Dr. E. Jácome

Especialidades: Molestias de garganta, figado e estomago

Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 33, de 11 horas á 1 da tarde

Residencia—Rua do Imperador n. 14

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

A' quem interessar possa

Acabo de ter noticia de que o Sr. Lino de Abreu Cerqueira vendeu ou pretende vender seu estabelecimento de molhados á Casa Amarella n. 66. E como tenho no predio, em que está esse estabelecimento, bemfeitorias que comprei ao mesmo Sr. Cerqueira e estou discutindo meu direito a indemnisação do valor de taes bemfeitorias nas acções de despejo e executiva que esse senhor na qualidade de arrendatario das rendas do alludido predio, que pertence aos menores filhos do finado Domingos Gomes Corrêa, move-me, protesto desde já contra qualquer transacção que porventura se haja feito ou se pretenda fazer tendo por objecto as mencionadas bemfeitorias que são de minha exclusiva propriedade e sómente por mim poderão ser negociadas, como provarei em juizo opportunamente.

Recife, 2 de Abril de 1897.

Custodio Rodrigues Neves.

Ao publico

O abaixo assignado, tendo se estabelecido com uma nova Loja de Calçados, á rua da Imperatriz n. 11, por ter dissolvido a sociedade que tinha na Loja n. 1 da mesma rua, espera merecer do respeitavel publico a mesma confiança que sempre lhe dispensou, honrando-o com uma visita a seu estabelecimento, que se acha muito bem sortido.

Lino Francisco das Chagas.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador n. 79, 1.º andar.

TELEPHONE N. 541

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo	£	623.000
De premios sobre vidas	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
BOXWELL WILLIAM & C

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrhagia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* e o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

Dr. Ot Se nlo DE LISOA.

Deposite na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras

INDICAÇÃO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24—Rua do Marquez de Olinda—24
RECIFE

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infalivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda, 24

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua do Marquez de Olinda, 24

M. CAMARA

Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pios, estadoaes e federaes.

RESIDENCIA—rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

Dr. Alvares Guimarães

Medico e especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos,* tambem nas da *espinha dorsal paralysias,* reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde tambem reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

ESCRIPTORIO
DE
Commissões e Consignações

ALFREDO F. DA BOA-VIAGEM

Rua 1.º de Março n. 7 A, 1. andar

Representante das principaes fabricas de calçados, tecidos, tintas, perfumarias e bebidas, do Rio de Janeiro.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo paludstre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde,» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com fegamoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combâter, certos de que o medicamento de sua aposição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 11.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam Bottas. Num lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior. falsos os que não forem assignados.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato, de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Brage e em todas as pharmacias.

Prisão de Ventre — PÓ LAXATIVO de VICHY (Dr. Souligoux)

Despedida

Seguindo hoje ou amanhã para á Capital Federal, no *Itaparica,* não me restando tempo para despedir-me dos amigos o que faço por este meio, offerecendo-lhes alli o meu pequeno prestimo.

Recife 4 de Abril de 1897.

Francisco Teixeira de Sá

Dec'aração

As letras acceitas pelo Sr. Carlos von Landy, foram por nós descontadas ao Sr. Dr. Ernesto Paelchen, que foi quem lhe emprestou o dinheiro, sendo testemunhas deste negocio os Srs. Guilherme Marx e Jorge Tasso Junior, e o pagamento por nós effectuado por meio de um cheque nosso, n. . . . 95.964, sobre o Banco de Pernambuco.

Recife, 3 de Abril de 1897.

Delmiro Gouveia & C.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza,* as *oryzas,* (defluxos) acompanhado de reacção febril, *broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes,* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata,* no tratamento da *Influenza,* pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

O DR. JOSE' DE ANDRADE

Illustrado medico e pharmaceutico, rua Visconde do Bom Retiro n. 24, receita o alcatrão e jatahy Prado, contra tosse, bronchites, asthma, coqueluche e rouquidão.

Ao commercio

Declaro que comprei ao Sr. Antonio F. da Silva Maia, seu estabelecimento de molhados sito ao Largo do Mercado n. 12, livre e desobrigado de qualquer onus.

Recife, 2 de Abril de 1897.

Manoel Pereira da Silva.

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, exerce acção benefica sobre a mucosa das vias respiratorias pelo que tenho observado em minha clinica, sendo minha opinião que póde ser elle applicado com probabilidade de bom exito para alliviar as tosses e mesmo cural-as. — Dr. *Manoel Alves da Costa Brancante.* (Rio de Janeiro).

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, preparado de uma arvore aromatica denominada *Cambará,* que vegeta na serra dos Tapes, é um excellente balsamico expectorante, e, como tal, o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares—Dr. *Vicente Cypriano da Maia.* (Pelotas).

Paulo da Silveira
ADVOGADO
E
Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 5 1.º andar

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a justiça Federal.

Residencia.—Olinda—Rua Mathias Ferreira n. 27.

Ao commercio

Pela presente declaro que desta data em diante deixo de ser procurador de D. Decinda Martinez do Val, proprietaria e gerente da Fabrica de Carvão Animal nesta cidade.

Recife, 2 de Abril de 1897.

Bartholomeu de Sá e Souza.

O Dr. Barros Sobrinho

Communica aos seus amigos e aos seus clientes, que mudou a sua residencia para a rua do Vigario n. 1, 2º andar, continuando com o seu antigo consultorio á rua do Vigario n. 4, 1º andar.

Consultas (sómente no consultorio) das 2 ás 4 horas da tarde.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sue residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 337.

Club Republicano Federal = Rosa e Silva

A commissão provisoria d'este Club abaixo assignada convida a todos os socios do mesmo para assistirem ao embarque do illustrado chefe do Partido Federal d'este Estado o Exm. Sr. Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva e do distincto Dr. Ermirio Cesar Coutinho, o qual se realizará no dia 6 do corrente.

Recife, 6 de Abril de 1897.

Joaquim Teixeira Peixoto.
José Mendes da Silva.
Justiniano Pereira da Silva.
Joaquim Philadelpho da Silva.
Octaviano Sergio de Farias.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pelle, canceros, e canceros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pelle, bobas e bobôes, sarnas, catarrhos e quasquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BARGA

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Dr. Administrador se faz publico a quem interessar possa, que foram collectados para o 2.º semestre do corrente exercicio de 1896 a 1897, os Srs. Contribuintes constantes da relação abaixo e de conformidade com o § 2.º do art. 1.º da lei n. 197 fica marcado o prazo de 8 dias, contados da data do presente edital, para recolherem seus debitos independente de multa.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 30 de Março de 1897.

O chefe,
Frederico Guimarães.

CLASSE N. 28

Companhia de Seguros, agencias ou representantes

Apollo n. 50. Caixa, Geral das Familias. representante F. L. de Azevedo Silva	2:583$208
Companhia Equitativa dos Estados-Unidos do Brazil. Representante Adolpho Lemos	83:085$22

CLASSE N. 49

Agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões

Commercio n. 30. A. Ormunasen	940$000

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—Directoria da Justiça, 2 de Abril de 1897. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o lugar de Juiz Seccional do Estado de S. Paulo.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de Juiz Seccional do Estado de S. Paulo, se acha marcado o prazo de 30 dias, para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade, exigidas no art. 14 do Dec. n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 31 de Março de 1897.

O secretario,
João Pedreira do Couto Ferraz.

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 10 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam a ponte sobre o rio Muribequinha, na estrada de Muribeca, orçados em 6:514$200 e a ponte de Afogados, avaliados em 14:011$058.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas;

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 1.º de Abril de 1897.

O director,
B. Brunet.

O Doutor Marcos Tullio dos Reis Lima, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife, etc.:

Faz saber aos que o presente virem, que em 3.ª praça no dia 19 do corrente, com o abate de 10 %, si ha de arrematar para pagamento da mesma Fazenda o seguinte:

Santo Antonio

O sobrado n. 18 á rua Duque de Caxias, medindo de frente 7 metros e 65 centimetros e de fundo 16 metros, no pavimento terreo 3 portas de frente, 1 salão occupado por 1 officina de marcineiro e pequeno quintal murado. O 1.º andar, 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cozinha externa e o 2.º andar tambem com 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 1 salão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa com sotão interno, divididos em 2 salões, por 14:580$000, na execução contra Umbelina Leoncia Borges Diniz e outros.

São José

O predio n. 1 á travessa de Agostinho Bezerra, medindo de frente 1 metros e 50 centimetros e de fundo 8 metros e 40 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e pequeno quintal, por 567$000, na execução contra Manoel Pedro.

O predio n. 253 á rua 80, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 11 metros e 85 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal em aberto, por 450$000, na execução contra os herdeiros de Sawl do Espirito Santo e Chart.

Afogados

O terreno onde foi edificada a casa n. 95 á rua de S. Miguel, que foi pertencente a Maria Francisca das Chagas hoje a Jacob Teixeira de Moura, que nelle fez jardim com portão a ferro e gradil na frente, medindo 9 metros e 60 centimetros de frente e 17 metros e 20 centimetros de fundo, por 1:320$000, na execução contra a mesma Maria Francisca das Chagas.

O predio n. 5 á rua do Quiabo, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 9 metros, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e quintal em aberto, por 436$000, na execução contra Paulina Maria.

O predio n. 95 á Estrada Nova, medindo de frente 5 metros e 75 centimetros e de fundo 9 metros e 75 centimetros, 3 janellas, de frente. 2 portas n'um oitão 2 janellas no outro, 2 salas, 4 quartos, cozinha interna, por 486$000, na execução contra Prudencio de Hollanda Cavalcanti Pessôa.

O predio n. 99 á Estrada Nova, medindo de frente 4 metros e de fundo 9 metros e 55 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, por 405$000, na execução contra Thereza de Jesus Cavalcanti Pessôa.

O predio n. 1 a rua do Toque, medindo de frente 5 metros e de fundo 5 metros e 15 centimetros, 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 1 sala, 1 quarto, cozinha coberta de palha, 1 puchada no oitão coberta a zinco, por 213$000, na execução contra Manoel Amador Ferreira Lobo.

O predio n. 23 á rua do Lopes de Carvalho medindo a frente 4 metros e 75 centimetros e de fundo 10 metros e 15 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, por 213$000, na execução contra Manoel Jorge Antunes da Costa.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 3 de Abril de 1897.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc;

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que, por parte de João Meliachareck, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz do Commercio. João Melicharock tendo obtido carta de sentença contra o espolio de Emilio Soares, representado pelo pae d'este José Antonio Soares Junior, quer promover a execução da mesma na importancia de 6:510$380; e porque o referido José Antonio se acha ausente em lugar não sabido fóra da Republica, requer o supplicante á vossa senhoria que o admitta a provar a ausencia e, uma vez julgada procedente a justificação, se digne de mandar publicar e affixar edictos com o prazo legal de conformidade com o artigo quarenta e cinco paragrapho terceiro do Regulamento numero setecentos e trinta e sete de vinte e cinco de Novembro de mil oitocentos e cincoenta, afim de por este meio ser citado o supplicado para todos os termos da execução e para todos os actos que d'ella occorrerem até a sentença final, pena de revelia. Pede deferimento. Espera receber mercê.

Recife, quinze de Dezembro de mil oitocentos e noventa e seis.—Espiridião Ferreira Monteiro. (Sellada).

Nada mais se continha em dita petição na qual dei o despacho do theor seguinte

Despacho

Justifique em dia designado pelo Escrivão. Recife, dezesete de Dezembro de mil oitocentos e noventa e seis —José Julião E nada mais se continha em o dito despacho. Tendo o supplicante produzido, no dia designado, sua justificação com testemunhas que depozeram acerca da ausencia allegada na petição aqui transcripta, o respectivo escrivão fez-me os autos conclusos, depois de sellados e preparados, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença

Julgo provada a ausencia do devedor José Antonio Soares, e mando que se passe editaes com o prazo de novena dias para a citação na fórma da lei, pagas as custas. Recife, sete de Janeiro de mil oitocentos e noventa e sete.—*José Julião R. Pinto de Souza.*

E mais se não continha em dita sentença, em virtude da qual o competente escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado José Antonio Soares Junior, representante do espolio de seu finado filho Emilio Soares para todos os termos da execução que contra o mesmo espolio encaminha João Melichareck, e para todos os actos que d'ella decorrerem, até sentença final, e bem assim para comparecer no prazo de noventa dias ante este Juizo, afim de allegar todo o seu direito e justiça, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos nove dias do mez de Janeiro do anno de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. Directoria da Justiça, 1ª Secção, 3 de Abril de 1897.

EDITAL

O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no art. 25 do Reg. de 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do Municipio de Bonito, em consequencia do fallecimento do magistrado que o occupava, Bacharel Sebastião Ildefoso do Rego Barros.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum o requerer, o provimento será feito pela fórma determinada no art. 21 do citado Reg. e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Abril de 1897.

Edital n. 9

De ordem do Dr. Inspector Geral, convido á todos os professores do Estado, cujas cadeiras demoram á grande distancia desta cidade e que não tiverem recebido ainda os livros para a devida escripturação de suas escolas, assim como outros elementares para alumnos pobres, dos que restam nesta Secretaria, a virem ou mandarem buscal-os por intermedio de pessôa idonea, visto tornar-se difficil a remessa directa pela Repartição dos Correios do Estado.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Abril, á 1 hora da tarte, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos da continuação do caes do Canal do Goyanna, orçados em 8:968$100 e da ponte sobre o rio Jaboatão, na estrada da Escada, orçados em 2:023$305.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar da sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 26 de Março de 1897.

O Director,
M. Brunet.

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, á requerimento do Curador das Massas Fallidas, se acha decretada a fallencia da firma Reis & Santos, pela sentença do theor seguinte:

Sentença

Não tendo os negociantes Reis & Santos, allegado materia alguma relevante nos termos dos arts. 4, § 1.º e art. 8.º, do Decreto n. 917,890; e, attendendo ao que requer o Dr. Curador Fiscal á fls., declaro aberta a fallencia dos ditos negociantes á datar de 21 de Novembro do anno passado; mando que se affixem editaes annunciando e convocando os credores com o prazo legal para se reunirem; procedendo-se, quanto ao mais de accordo com os arts 11, 13 e 15 do citado decreto.

Nomeio syndicos provisorios aos commerciantes: A. D. Carneiro Vianna, Vianna Castro & C. e John Lilly & Sons, que tomarão posse da massa fallida, assignando o termo de depositarios na fórma da lei. Custas pela massa.

Recife, 29 de Março de 1897.—*José Julião R. Pinto de Souza.*

E mais se não continha em a dita sentença, aqui fielmente copiada dos proprios autos.

Convoco os credores da referida massa fallida para se reunirem no dia 19 de Abril proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas na forma da lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital e mais tres de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 dias do mez de Março do anno de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, segundo escrivão do commercio, o fiz escrever e subscrevo no impedimento do escrivão companheiro Walcacer.

José Julião R. Pinto de Souza.

Recebedoria do Estado

EDITAL N. 63

De ordem do Sr. Dr. Administrador, faço publico a quem interessar possa que na revisão da collecta do imposto de decima da freguezia de Afogados, feita pelo respectivo lançador, foram collectados para o 2.º semestre do corrente exercicio, os predios constantes da relação abaixo.

Recebedoria do Estado, em 5 de Abril de 1897.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Relação das casas situadas na freguezia de Afogados que começam a pagar o imposto de decimas do segundo semestre do exercicio corrente em diante e encontradas na revisão a que está procedendo o lançador Virginio Carneiro Mendes da Silva.

Proprietarios	Valor locativo
Torre	
Rua do Toque	
S. N. José Affonso Coelho	180$000
S. N. Antonio Xavier do Nascimento	72$000
S. N. Joaquim Francisco Lopes	300$000
S. N. Fabricio José Ribeiro	264$000
S. N. Joaquim André de Barros	120$000
S. N. José Francisco da Costa	180$000
S. N. José Loredo	120$000
S. N. Joaquim Thomaz de Oliveira	120$000
S. N. Conrado Rodrigues da Silva	300$000
S. N. Francisca Maria da Conceição	120$000
N. 1. Antonio Bento de Oliveira	120$000
N. 1A. Carolina Maria da Conceição	120$000
S. N. Herdeiros de Josephina Maria de Jesus	240$000
S. N. Antonio José de Albuquerque	180$000
S. N. O mesmo	144$000
Rua da Palha	
S. N. Antonio Ferreira Libanio	84$000
S. N. O mesmo	84$000
S. N. Angelina Leopoldina d'Almeida	120$000
S. N. Rita Maria Malaguêta	120$000
S. N. João Baptista Pereira	120$000
S. N. Isabel Soares de Moraes	180$000
S. N. João Damaceno Cavalvante	120$000
S. N. Felisberta Maria da Silva	84$000
S. N. João Hermenegildo da Silva	120$000
S. N. Galdino Agostinho Bezerra	120$000
Travessa do Toque	
S. N. Manoel Pedro	26$000
S. N. Severino de tal	300$000
S. N. Antonio Joaquim dos Santos	120$000
S. N. Joaquim Mendes da Conceição	120$000
Toque	
S. N. Feliciano José Cavalcanti	240$000
S. N. O mesmo	300$000
S. N. O mesmo	180$000
Estrada Nova	
S. N. José Martins da Rocha	180$000
S. N. O mesmo	180$000
Rua do Rosario na Torre	
S. N. Americo de Salles Dutra	240$000
Nova Descoberta	
S. N. Miguel Marianno de Souza	180$000
N. 1 A. Firmina Vicencia do Monte	120$000
S. N. Luiz de Hollanda	300$000
Rua do Rio	
N. 20. Norberto Rodrigues Barroso	240$000
S. N. Amelia Leonarda da Annunciação	300$000
S. N. Antonio Elias de Sá	240$000
S. N. Joanna Francisca de Lima	180$000
S. N. Francisco de Assis Cordeiro	180$000
S. N. Miguel Antonio de Oliveira	180$000
S. N. Amelia Maria da Silva Lima	300$000
N. 3 A. Caetano Ferreira Coêlho	420$000
S. N. Jacintho da Silva Farias	180$000
S. N. João Lopes da Silva	180$000
S. N. Alvaro José de Salles	144$000
S. N. O mesmo.	144$000
Estrada Real da Torre	
S. N. Viuva de Pedro Barroso	360$000
45 B. José Francisco de Sant'Anna	420$000
Travessa do Leoncio	
1 A. Manoel Luiz dos Santos	600$000
Rua da Ponte	
S. N. Leandro Rodrigues de Barros	480$000
1ª Travessa da Rua do Rio	
S. N. Apollonia da Conceição	120$000
S. N. Caetano Ferreira Coêlho	300$000
2ª Travessa da Rua do Rio	
1 O mesmo	240$000
1 A. O mesmo	240$000
1 B. O mesmo	180$000
1 C. O mesmo	180$000
3 O mesmo	180$000
5 O mesmo	180$000
7 O mesmo	180$000
9 O mesmo	180$000
11 O mesmo	180 000
13 O mesmo	180 000
15 O mesmo	180$000
17 O mesmo	180$000
19 O mesmo	180$000
2 O mesmo	[illegible]$000

	Torre do Bomfim	
S. N.	Fortunato Ferreira da Silva	[illegible]
S. N.	Luiza Romaguera	[illegible]
S. N.	José Coutinho da Motta Ferreira	180$000
S. N.	Miguel Antonio de Figueirôa	240$000
	Travessa do Lucas	
3 D.	Bernardo Damião Cavalcante Pessôa	330$000
3 E.	O mesmo	360$000
	Travessa do Uchôa	
8 B.	Menores, filhos de Antonio Francisco da Costa	240$000
	Rua do Rio	
S. N.	Anna Bernardina de Senna	120$000
	Taquary	
2	José Olympio dos Santos	120$000
4	O mesmo	144$000
6	Maria Gonçalves de Andrade	180$000
8	José Olympio dos Santos	144$000
S. N.	José de Almeida	216$000
S. N.	O mesmo	216$000
S. N.	Francisco Alves da Silva Barros	192$000
S. N.	O mesmo	240$000
S. N.	Antonio Leopoldo dos Santos	120$000
1	Francisco Ferreira Soares	120$000
8	Francisco Norberto de Araujo	180$000
5	O mesmo	180$000
7	O mesmo	180$000
9	Joaquim de Sant'Anna	180$000
11	Antonio Leopoldo dos Santos	192$000
S. N.	Januario Bezerra d'Oliveira	192$000
S. N.	O mesmo	192$000
S. N.	O mesmo	72$000
S. N.	Floriano da Costa Lima	240$000
	S. Miguel	
131	Antonio Soares Raposo	240$000
131 A	O mesmo	240$000
131 B	O mesmo	240$000

1ª Secção da Recebedoria do Estado, 5 de Abril de 1897.

O lançador.

Virginio Carneiro Mendes da Silva.

DECLARAÇ ES

Companhia Fabrica de Estopa

Obrigações garantidas

Debentures

A datar do 1º de Abril proximo, serão pagos os juros destas debentures, no pavimento terreo á rua do Bom Jesus n. 10, todos os dias uteis, exclusive os sabbados, de 1 ás 3 horas da tarde, sendo os respectivos *coupons* destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de Março de 1897.

E. A. M. Fenton,
Director-thesoureiro.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENTES

Browns & C.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Juros de obrigações preferenciaes

No escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar, pagam-se de meio dia ás 2 horas da tarde, os juros dos *coupons* relativos ao mez de Abril, sendo estes destacados no acto do pagamento.

Recife, 1 de Abril de 1897.

O director-secretario,
José João de Amorim.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000,0s,0d

Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.

POLHMANN & C.

Vaccina em Olinda e Beberibe

O Dr. Lopes Pessôa, vaccina todos os domingos na cidade de Olinda, das 11 horas da manhã ás 12 da tarde, na séde no Instituto Litterario Olindense.

Em Beberibe todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

São convidados os portadores de *debentures* desta Sociedade a virem receber, á rua do Commercio n. 13, 1º andar, os juros correspondentes ao primeiro *coupon*.

Recife, 15 de Março de 1897.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

No escriptorio desta Sociedade, á rua do Commercio n. 13 1º andar, acham-se a disposição dos Srs. Associados: cópias do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 15 de Março de 1897.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Pernambuco Powder Factory

8º e 9º dividendos

No escriptorio desta Companhia, á praça do Commercio n. 6, pagam-se das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, os 8º e 9º dividendos, referentes aos dous semestres findos, na razão da 5 °|o cada um, ou seja ao todo 20$000 por acção integralisada e 15$000 por acção a integralisar.

Recife, 31 de Março de 1897.

A. J. Barbosa Vianna,
Secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. Accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 25, o 21º dividendo relativo ao 2º semestre findo em 31 de Dezembro de 1896, á razão de 10 °|o ao anno, ou 7$000 a cada acção.

Recife, 2? de Março de 1897.

Hanoel Mendes,
Director-gerente.

Banco Emissor de Pernambuco

Não tendo comparecido numero sufficiente de Accionistas deste Banco, para ter lugar a sessão de assembléa geral, convocada para hoje, a Directoria de accordo com a Commissão Fiscal, novamente convida os Srs. Accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 8 do corrente, ás [illegible] horas, na séde do Banco, á rua do Commercio n. [illegible], afim de deliberarem sobre a suppressão da Caixa Filial, no Rio de Janeiro, e revestir a Directoria de plenos poderes para resolver sobre os negocios tendentes a indemnisação que cabe ao Banco.

Recife, 3 de Abril de 1897.

Jesuino Alves Fernandes,
Director.

Companhia

Industrial Pernambucana

Assembléa geral extraordinaria

A Directoria convida os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 8 do corrente, no edificio da Associação Commercial, á 1 hora da tarde, para o fim de resolverem sobre uma proposta de reforma de estatutos, augmento do capital social e operação de credito.

Recife, 1 de Abril de 1897.

Club Carlos Gomes

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. presidente e em virtude de deliberação tomada em sessão de 30 de Março proximo findo, convido todos os Srs. Socios para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na terça-feira, 6 do corrente, pelas 7 horas da noite, afim de resolverem sobre assumptos de alto interesse social, inclusive a dissolução e liquidação deste Club.

Recife, 1 de Abril de 1897.

A. P. Galvão,
1º secsetario

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Castro Nunes.

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones
GERENTE.

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

De ordem da Directoria, convido aos Srs. Possuidores de debentures de pequeno valor, (100, 200 e 300 réis), a virem sem perda de tempo fazer a conversão pelos titulos de 100$000, e na mesma occasião receberão os juros vencidos daquellas debentures, de accordo com as condições do emprestimo.

Recife, 15 de Janeiro de 1897.

Lino Leocadio Regallo Br

Associação dos Mercieiros

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

Quinta-feira, 8 do corrente

De ordem do Sr. Vice-presidente do conselho deliberativo da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros, convido aos Srs. Associados a reunirem-se em assembléa geral, quiuta-feira, 8 do corrente, ao meio dia, na séde social á rua Barão da Victoria n. 60, afim de apreciarem a leitura do relatorio do anno proximo findo, e bem assim o parecer da commissão de exame de contas, havendo em seguida eleição para o cargo de thesoureiro, visto o eleito não ter acceitado o cargo; e logo apóz terá lugar a posse dos novos funccionarios. Pede-se, pois, aos Srs, Associados que compareçam a respectiva sessão, pois tambem se tratará de assumptos de grande interesse para a classe.

Secretavia do conselho deliberativo da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros, 5 de Abril de 1897.

O secretario,
Manoel do Carmo Souza Lopes.

Pompanhia de Tecidos Paulista

Assembléa geral extraordinaria

Pelo presente são convidados os Srs. Accionistas desta Companhia, a comparecerem no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, no palaceto da Associação Commercial Beneficente, afim de deliberarem sobre o parecer que apresentou a Directoria em seu relatorio: de elevar os juros de 8 a 10 °|o ao anno, nas debentures da 2ª emissão do emprestimo de 400 contos de réis.

Recife, 3 de Abril de 1897.

William John Ayres,
Director-secretario.

MARITIMOS

Prince Line of Steamers

Janes Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 10 de Aqril e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro [illegible]

Grecian Prince

N. B.—Não será mais attendida reclamação alguma, que não for communicada a Agencia por escripto, no prazo de 3 dias contados depois da entrada das mercadorias na Alfandega.

Será tambem necessaria a presença da Agencia, no caso em que os volumes descarregados indiquem avaria ou faltas, afim de ser verificado o prejuizo, se houver.

Para passagens, trata-se com os
AGENTES
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do sul no dia 8 de Abril e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois do finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 °|o.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

E' esperado dos portos da Europa no dia 8 de Abril

O vapor francez

Chili

Commandante Viquier

e seguirá depois de pouca demora para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, encommendas, valores e cargas, trata-se na agencia da Companhia

Rua do Commercio n. 16, 1.º andar, na frente

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

S. Francisco

Commandante B. Bosck

Segue no dia 10 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade,, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Pará e Manáos

O paquete

Jaboatão

Commandante A. Guimarães

Esperado do Norte até o dia 8, seguirá depois de pequena demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás .. horas da ...... do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não recedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará

SEDE NO PARA'

O VAPOR

Bragança

Commandante Manoel Franco

Presentemente n'este porto, seguirá nestes poucos dias para os portos de Santos e Rio de Janeiro, para onde recebe carga e passageiros.

A tratar com os agentes

Amorim Fernandes & C.

Rna do Amorim n. 58

LEILÕES

Leilão

De 11 fardos com peças de algodão riscado de côres, do Rio

EM UM OU MAIS LOTES

Agente Pinto

Quarta-feira, 7 do corrente

A's 11 horas

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto, legalmente autorisado levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, 11 fardos de algodão para saldo de contas.

EM CONTINUAÇÃO

Diversos moveis e objectos de uso, de casa de familia, existentes no referido armazem.

Agente Pestana

Leilão

De excellente emprego de capital

De 2 importantes predios, sitos á rua das Pernambucanas n. 56, rendendo 100$000 mensaes, e á rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro das Salinas n. 25, rendendo 125$000 mensaes.

Terça-feira, 6 do corrente

A's 12 horas em ponto

No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do Civel, á requerimento da inventariante Anna P. da Silva Peixoto, para pagamento do credor hypothecario, a casa terrea com sotão sita á rua das Pernambucanas n. 56, com os seguintes commodos:

Tres janellas de frente, 3 ditas e 1 porta em cada oitão, 2 salas, 4 quartos, cosinha, 2 quartos externos, sotão com janella e grande salão, medindo a casa 6 metros e 20 centimetros de largura, e 18 metros e 30 centimetros de comprimento, terreno murado, frente gradiada com portão de ferro, medindo 15 metros e 50 centimetros de largura e 89 ditos de comprimento, bem arborisado, com sapoteiras, coqueiros, fructa-pão, pinheiras, goiabeiras e outras arvores fructiferas já dando fructos, linha de bond á porta por achar-se a casa collocada na esquina da travessa que entra para a Graça.

Uma dita á rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro das Salinas n. 25, com os commodos seguintes:

Tres janellas de frente, 2 portas e 3 janellas no oitão do norte, 2 salas, 2 saletas, 6 quartos, tudo forrado de amarello, 1 alpendre com grande salão, 2 quartos e cosinha.

No andar superior 3 janellas do lado do fundo, 3 ditas em cada oitão, 2 salas, sendo uma forrada, 1 saleta e 5 quartos, quintal, quarto com latrina, banheiro e grande deposito para agua, medindo a casa 7 metros e 65 centimetros de frente, e 22 metros e 50 centimetros de fundo, terreno todo murado, frente com portas e gradeamentos de ferro, medindo de largura 35 metros e 50 centimetros, e de fundo 61 metros, bem arborisado, com arvores fructiferas já dando fructos, tendo agua e gaz encanados, livres e desembaraçadas de qualquer onus.

Para informações com o mesmo agente.

DIVERSOS

— AMA, precisa-se de uma para cosinhar; a tratar na Botica Franceza, rua da Cruz n. 22.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, á rua Marquez do Herval n. 87, casa de pequena familia.

— No escriptorio do «Diario» se encontram para vender collecções de leis do Estado e da antiga provincia de Pernambuco, assim como tambem tem á venda alguns exemplares da Constituição Politica do Estado, o ultimo regimento de custas, exemplares da obra Casamento Civil, annotado pelo Dr. Jeronymo Materno, exemplares do Roteiro da costa do Norte do Brazil e alguns livros de litteratura, tudo á preços razoaveis.

— COPEIRO.—Precisa-se de um, á rua da União n. 39.

— Vende-se a armação da casa commercial sita á Praça da Independencia n. 21; á tratar na mesma.

— Vende-se a merciaria da rua da Concordia n. 141; á tratar na mesma.

— Precisa-se de um feitor e de um cozinheiro ou cozinheira, na rua Nova n. 44, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar, em casa de pouca familia, na rua da Praia n. 7, armazem.

Ama

Precisa-se de uma para copeira; á tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Aviso

Herculana Joaquina de Albuquerque faz sciente ao publico que está sem effeito algum uma procuração bastante que passou a seu cunhado Urcicinio Coutinho de Andrade, para tratar de seus negocios.

Outrosim, autorisa estes poderes ao seu sobrinho Antonio Velloso Junior, com quem reside hoje, sendo valioso todo e qualquer negocio que o mesmo fizer com seus bens.

José da Costa, 1 de Abril de 1897.

Herculana Joaquina de Albuquerque.

Ao commercio

Declaro que vendi ao Sr. Manoel Pereira da Silva, o meu estabelecimento de molhados, sito ao Largo do Mercado n. 12, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Recife, 2 de Abril de 1897.

Antonio Francisco da Silva Maia.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar, á rua da Praia n. 22.

Vende-se

Um guarda louça de amarello.
Um lavatorio com pedra.
Um par de aparadores.
Um cabide de amarello grande.
Uma jardineira de jacarandá com pedra.
Todos estes moveis estão em perfeito estado; á tratar á rua Direita n. 15.

— Tendo-se perdido a caderneta de Caixa Economica, n. 20.200, pede-se a quem a tiver achado o favor de entregar á rua 1º de Março n. 20. A,

Grande sitio na Capunga

Vende-se o grande sitio, á rua Joaquim Nabuco n. 50, com grande casa para morada, com proporções para grande familia, em terreno proprio, muitas fructeiras e bem situado por alli passar o trem de Caxangá.

Faz-se negocio em bôas condições para o comprador, que póde examinar o mesmo sitio, que acha-se desoccupado para esse fim; á tratar á mesma rua n. 52, ou rua Marquez de Olinda n. 54.

Tainhas novas especiaes

São unicos depositarios e vendem em qualquer porção, Santos da Figueira & C., rua da Praia ns. 78, 80 e 82.

Antonio de Carvalho Soares Brandão

Catharina de Moura Soares Brandão e seus filhos, Antonio de Moura Soares Brandão, Archelau de Moura Soares Brandão, Alberto de Moura Soares Brandão e Anna Augusta Soares Brandão, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de seu esposo e pai Antonio de Carvalho Soares Brandão, na matriz da Escada, no dia 6 do corrente, ás 8 horas, 7º dia do seu passamento.

Amelia Barros de Miranda

1º anniversario

Ignacio Manoel Carvalho Miranda, tendo de mandar celebrar missas na igreja do Divino Espirito-Santo, pelas 8 horas da manhã do dia 7 do corrente, por alma de sua idolatrada e nunca esquecida esposa, Amelia Barros de Miranda, e convida a todos os seus parentes e amigos e da finada para assistir a este acto de religião e caridade.

Desde já confessa-se summamente agradecidos

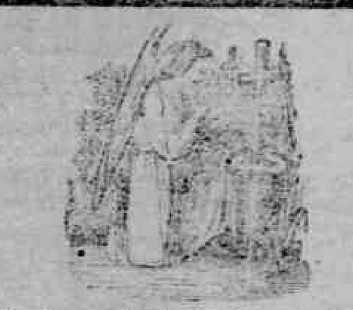

Dr. Sebastião Ildefonso do Rego Barros

D. Enedina Pontual do Rego Barros e seus filhos, D. Francisca Pires Falcão do Rego, José Macario do Rego Barros e sua mulher, Vasco Patricio do Rego Barros, Dr. Julio de Mello Filho e sua mulher, compungidos pelo prematuro passamento de seu estimado esposo, pai, filho, irmão e cunhado Dr. Sebastião Ildefonso do Rego Barros, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo seu repouso eterno serão celebradas na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 6 do corrente, 7º do seu passamento, confessando-se desde já agradecidos.

D. Joaquina Amalia da Silva

Patricio Moreira da Silva, sua mulher e filhos, Antonio Moreira da Silva, José Moreira da Silva Junior, D. Clotilde Moreira Tavares e seus filhos, auzentes, Dr. João Antonio de Barros Junior, sua mulher e filhos, auzentes, José Rodrigues Peixoto e sua mulher e filhos, e D. Hermina Moreira da Silva, tendo de mandar celebrar missas pela alma de sua mãi, sogra, avó e tia, D. Joaquina Amalia da Silva, quarta-feira, 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, ne matriz de Santo Antonio, 7º dia do seu fallecimento, convidam seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem ás mesmas missas, antecipando seus agradecimentos.

Engommadeiras

Precisa-se de duas engommadeiras; á tratar á rua das Flores n. 25, tinturaria.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para uma familia de 3 pessoas, no largo do Paraiso n. 14.

Taverna

Vende-se uma, na Boa-Vista, á rua do Aragão n. 1 bôa localidade, de pouco capital, e tem commodos para familia; o motivo da venda é o dono ter outro negocio no mato.

Comadre

Comadre, acabei de almoçar e sinto você não ter vindo mais cedo, que almoçava commigo; não sabe o que perdeu.

Então o almoço foi bom?!...

Eu lhe digo: seu compadre descobrio uma qualidade de bacalhão que vem em caixão de flandres, fechado hermeticamente, de fórma que está tão bem conservado, que depois de preparado tem o sabor de peixe fresco: não parece bacalhão, é uma especialidade.

Mas comadre onde foi que o compadre descobrio isso? Pois o que vem para nossa casa, tem sido muito ordinario; quér de barrica, quér de caixão... Comadre mande comprar deste e verá se encontra o que lhe digo. Mas onde é? Elle disse-me ter comprado no armazem do Poças, na rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja. Sei onde é!... Vou já mandar comprar.

Mande comadre, mande antes que se acabe...

Adeus; adeus minha comadre.

Chegaram!...

Sementes de hortaliças e flores novas deste anno de 1897

Armazem do Poças

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Junto á igreja

Querem ver o que é bom?

O QUE E'?

Ainda vende-se a venda do Espinheiro, rua Barão de Itamaracá n. 2. Que pechincha! com commodos para familia, tendo um sortimento regular e afreguezada. Mas porque se vende ella? Oh! é porque o dono anda doente a tempos e quer retirar-se para lugar onde goze alguma saúde. E com quem se trata negocio neste sentido? Com o mesmo, na mesma casa.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias desta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 37

Vende-se

Duas importantes malas francezas, rua do Cabugá n. 1 A, loja.

ELIXIR M. MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

MUTILADO

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

GRANDE LOTERIA DA

Capital Federal

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. [illegible] havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Niancisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Vapor de fogo de assentamento.

Vende-se um muito barato, com machina de força de 8 cavallos, caldeira de 72 tubos, moendas 22×32, com todos os seus pertences.

Tudo novo.

A' tratar na rua do Apollo n. 32, 1º andar.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem: GUIMARAES & VALENTE

CORPO SANTO N. 6

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente

Na mesma alfaiataria alugam-se casaca novas e clacks, etc., etc.

Sitio á venda

Vende-se um importante sitio á estrada do Arrayal, entre as estações de Tamarineira e Mangabeira de Baixo, com uma bôa casa de sobrado, e grande terreno que se prolonga da estrada do Arrayal até além da linha do Limoeiro, onde ha uma grande baixa de capim. O sitio tem muitas jaqueiras, mangueiras, cajueiros, bananeiras, dendezeiros, etc.; á tratar com o Dr. Benjamin Bandeira, em sua residencia, defronte do sitio á venda, ou em seu escriptorio á rua do Imperador n. 42, 1º andar.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

CASA DE REFEIÇÕES

DE

BELLARMINO PINTO & C.

8—Travessa das Cruzes—8

Especialidade em vinho de diversas qualidades

CARTA

VARIEDADES

Segunda-feira, aferventado.
Terça-feira, dobradinha com feijão branco,
Quarta-feira, Carurú.
Quinta-feira, Feijoada.
Sexta-feira, Vatapá.
Sabbado, Pucheiro.
Domingo, Mão de vacca.
Soupa á portugueza todos os dias.
Vinhos especiaes, café, chá, feito a apricho.

8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

Cal de Gongaçary

Vicente Nascimento, vende em seus armazens ns. 13 e 15, cal preta a 25 réis o [illegible] dita branca a 70 réis o kilo.

Precisa-se

De boas costureiras: rua Barão da Victoria n. 61, 2º andar, Mme. Pigeon.

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAËVE

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA

NUMA CHANTEAUD e Cia

21, place des Vosges, PARIS

Unicos preparadores autorizados dos verdadeiros Granulados e das Substancias Dieteticas do Doutor BURGGRAËVE.

SEDLITZ granulado effervescente

BURGGRAEVE-NUMA CHANTEAUD

O melhor purgativo salino para combater a *Prisão de ventre* e *todas as Doenças inflammatorias.*

PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia

Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAËVE e d'um sello de garantia.

Quinium Labarraque

VINHO FEBRIFUGO — TONICO E DIGESTIVO

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O VINHO DE QUINIUM de ALFRED LABARRAQUE, eminentemente tonico e febrifugo, deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e sobre o qual os medicos e os doentes podem sempre ter confiança.

O VINHO de QUINIUM de LABARRAQUE, é prescripto com grande exito á *pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento*, ás *meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*, ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*. No caso de CHLOROSE, ANEMIA, CÔRES PALLIDAS, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado juntamente, por exemplo, com as *verdadeiras* PILULAS de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e Ca, Succres

E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

É mais odorifera, duravel e muito mais refrescante que as de qualidade allemã.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se das falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia o letreiro azul e amarello, forma de escudo, e a Marca de Fabrica « White Rose ».

A LOÇÃO COM QUININA DE ATKINSON PARA OS CABELLOS

É o preparado o mais agradavel que seja fabricado para os cabellos.

Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumeiros e c dos Fabricantes. — J. & E. ATKINSON, 24 Old Bond Street, LONDRES

MATICO DE GRIMAULT & Cia

PHARMACEUTICOS em PARIS

Approvado pela Junta de Hygiene de Rio-de-Janeiro

INJECÇAO DE MATICO

EXCLUSIVAMENTE preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção adquirio em poucos annos uma reputação universal. Ella cura rapidamente os corrimentos mais rebeldes.

CAPSULAS DE MATICO

O RESULTADO é infallivel no tratamento Gonorrhea sem nunca fatigar o estomago, como sucede com as capsulas de copahiba liquida, Saõ empregadas nos casos chronicos.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

ELIXIR GREZ

DIGESTÕES DIFFICEIS

Cura Rapida

DOENÇAS do ESTOMAGO

VINHO DE CHASSAING

BI-DIGESTIVO

Receitado desde 30 annos

Contra as AFFECÇÕES das VIAS DIGESTIVAS

Paris, 6, Avenue Victoria

A "PHOSPHATINA FALIÈRES" é alimento o mais agradavel e mais recommendado para as crianças desde a idade de 6 para 7 mezes, sobretudo na epoca do desmamar e durante o periodo do crescimento.

Facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, dete e estorva os defeitos de crescimento, impede a diarrhea tão frequente entre as crianças.

Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as pharmacias.

PRISÃO do VENTRE

Cura pelos Verdadeiros

Pós Laxativos de Vichy

do Doutor L. SOULIGOUX

Laxativo certo, de sabor agradavel e facil a tomar.

Paris, 6, Avenue Victoria e em toda as Pharmacias.

A FEBRE PALUSTRE CURADA !

PAMBOTANO MIDY

Segundo o Relatorio do Dr DUJARDIN-BEAUMETZ, apresentado á Academia de Medicina, o *Pambotano* é um medicamento activo que cura, sem reincidencias, as *febres palustres*, tendo resistido ao sulfato de quinina e ao arsenico. As experiencias feitas demonstraram que, na generalidade dos casos, *um só frasco de Pambotano* basta para fazer desapparecer insultos datando de muitos annos.

Paris, 8, Rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

ASTHMA-OPPRESSAO

Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e Cia constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, *as suffocações*, a *tosse nervosa*, *os catarrhos* e a *insomnia*.

Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & Cia

DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes pharmacias.

A. GOYARD

Fabque de Cadinhos de PARIS

Fornos para fundir com coke ou gaz. Fornos para Esmaltadores e Copellas.

FABRICAÇÃO especial de COPELLAS de Osso para ensaios de ouro, prata, etc.

42, RUE ALEXANDRE-DUMAS, 42

Expedição franco do Catalogo ou dirigir-se a ESCRIPTORIO DO JORNAL

NEVRALGIAS ENXAQUECA

Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Phar. BOBIQUET, Nº da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris

Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios par uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outro fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, e para grandles e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, van tajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem da grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Terrenos á venda

VENDE-SE lotes de terra para edificação, com 300 palmos de fundo, nas duas margens da linha-ferrea de Caxangá, entre as estações de Iputinga e Cordeiro.

Vende-se tambem terrenos para pasto e plantações á margem do rio Bebedouro.

A' tratar com o proprietario no engenho Cordeiro ou com o Dr. Fernando de Castro, á rua 15 de Novembro n. 45, 1º andar.

Bom negocio

Vende-se uma merciaria no bairro de S. José, bem afreguezada. Quem pretendea dirija-se á rua Tobias Barretto n. 33, que achará com quem tratar. O motivo de venda é o dono querer passar a outro ramo de negocio.

Vende-se

O bem conhecido e afreguezado Restaurant Souza, á rua Estreita do Rosario n. 33. Vende-se livre e desembaraçado, porque o seu proprietario acha se doente e precisa retirar-se para Europa, afim de tratar de sua saúde.

Attendite et videte

José Samuel Botelho, fabricante de *bouquets* do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto póde ser procurado á rua da Imperatriz n -, loja de calçados, ou na sua residencia á rua da Conceição n. 3, Boa-Vista.

Hospital Portuguez

CONTRACTO

Contracta-se o aterro do sitio do Cajueiro, com quem melhores vantagens offerecer; á tratar na rua 1º de Março n. 18.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito, a tratar na rua Paysandú n. 19.

Duas letras perdidas

Da Lingueta até nosso escriptorio, perdemos duas letras, uma de 8:615$000, vencivel a 1º de Maio proximo, e outra de..... 10:166$670, á vencer á 1º de Julho proximo, acceitas pelo Sr C. von Landy, negociante de courinhos.

Prevenimos aos acceitantes de não pagal-as a quem quer que seja, visto nos pertencerem, e rogamos a quem as tenha porventura achado, queira trazel-as ao nosso escriptorio á rua do Brum n. 24, que será generosamente recompensado.

Recife, 1º de Abril de 1897.

Delmiro Gouveia & C.

Attenção

Aviso aos Srs. concurrentes ao leilão do predio n. 56 á rua das Pernambucanas, na Capunga, pertencente ao Sr. José Vidal de Negreiros, que o terreno do dito predio é foreiro a D. Maria Jacobina, a quem deve muitos annos de fóros.

Recife, 2 de Abril de 1897.

O procurador,

Jayme Romaguera.

LEOPOLDO PARALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.
Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow e da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fôgo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMÃES

Casa especial para installações de gaz e agua,

Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drógaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Casas

Compra-se cinco casas terreas em bôas condições, e que tenham pelo menos 3 quartos cada uma, nas freguezias de Santo Antonio e Bôa-Vista, sendo preferidas em bôas ruas: quem tiver e quizer negocial-as deixe indicação em carta fechada com as iniciaes M. F., no escriptorio deste «Diario».

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

DE

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Eilonilla, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massaussú, Cabó, etc., etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e directamente na fabrica.

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores e habeis da EuropA

par [illegible] serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e extrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, pittoresca hygienca, com banhe[illegible]

LAEMMERT & C.

4—Rua Marquez de Olinda—4

RECIFE

Em correspondencia directa com as principaes fabricas de machinas, papeis e typos para typographias, etc., etc., tem á venda o seguinte:

Uma nova e aperfeiçoada MACHINA DE APARAR PAPEL, do afamado K. erause, de Leipzig, com duas facas de aço, de 65 cent. de côrte, por 1:600$000; Numeradores de aço (nickelados) de tamanhos diversos; componedores, pinças de ferro deço; fios de chumbo e entrelinhas em laminas de diversos corpos; um novo cortator de entrelinhas e fios. Diversos typos de fantasia lisa; Uma fonte completa de typo corpo 9, para artigos de fundo; vinhetas e cercaduras diversas e em pequenas fontes: Kdo novo e por preços razoaveis.

Vêr para crêr

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio par cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras antas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO NA

BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

E NA PHARMACIA BARTHOLOMEU

Rua Larga do Rosario n. 34

A NOTRE DAME DE PARIS

1 A—RUA DO CABUGÁ—1 A

MADAME KOBLET previne as suas freguezas que recebeu um novo sortimento de enfeites de vidrilho de côres, de 50$000 para cima, o que ha de mais novidade.

Galões de vidrilho, pretos e de outras côres.

Grande sortimento de tecidos de seda, seda e lã, seda e linho, e seda e algodão.

Velludos de pellucia, fustão branco e de côres.

Meias de seda, fios de Escocia e de algodão.

Luvas de fio de Escocia e sede.

Bolsas de sedo, plissés, blusas, jacquetes, pylerine, cintas de seda e espartilhos.

Faz-se vestidos com a maxima brevidae.

Por ser a mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT

com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitaçao dos paizes quentes. Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS

Cordial soberano indispensavel em todas as familias. Seu sabor é perfeito.

Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.

Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *indigestões, nauseas, vomitos, diarrhéas, caimbras de estomago, azias, desmaios, syncopes, ataques nervosos, dôres dentarias, nevralgias, enxaquecas, enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *influenza*, a *febre amarella* ou estorva as suas consequencias.

Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.

Nada de mais precioso e economico que este cordial benefico do qual um só frasco em cada familia ha de bastar para impedir muitas indisposições e estorvar graves molestias.

Pernambuco: FARIA SOBRINHO y Cia

E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

CLÉMENT & Cie, Valence (Drôme, France).

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificaõ o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificados.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

Fundicção geral
ALLANPATERSON & C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicmentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, o quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.

Preço de um frasco.......................2$500
Uma duzia...................................26$000

Preparado por Rouquayrol Fréres

FERIDAS

HAMAMELIS DE BRISTOL (AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO ESPECIFICO PARA O RHEUMATISMO E HEMORRHOIDAS

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E — INCHAÇÕES

INOFFENSIVO

O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

Novo poderoso medicamento contra as molestias do APPARELHO RESPIRATORIO

Preparadodescoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS E PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar, etc.*

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso—eéta

PILULAS ANTI ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura da Anemia, Chloroses. Pallidez, vulgo conhecidos por frialdade, amarellidão a opetição e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas anto-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem todos os symptomas auniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas anto-anemicas são do um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

DEPOSITO

Botica Franceza 22 — rua do Bom Jesus

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Gerai de Hygiene do stad premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez do Olinda n. 09

LIQUIDAÇAO
Para acabar
Na rua Primeiro de Março n. 19

VENDEM-SE TODAS AS FAZENDAS EXISTENTES POR PREÇOS QUE ADMIRA

Constando de:
Cretones para coberta a 500 réis o covado, val 800 réis.
Ditos para vestidos a 400 réis o covado.
Setinetas lavradas de todas as côres a 400 réis o covado.
Cobertores com pequeno defeito a 3$000, val 6$000.
Zefires lisos e com listras a 400 réis, aproveitem.
Merinós para vestidos com duas larguras a 1$000 o covado.
Sargelins com todas as côres a 400 réis.
Casemiras pretas e de côr para roupa a 3$000 o covado.
Cambraia branca bordada a 6$000 a peça, é para vestido.
Pano de linho de côr para toalhas de mesa a 2$000 o metro.
Camisas brancas de linho de todos os numeros a 6$000 uma.
Brim branco de linho n. 5 a 3$500 a vara.
Enxóvaes para baptisado a 16$000 um, completo.
Colchas de crochet para casamento a 12$000 uma.
Cortinados de cambraia bordada a 11$000 um par.
Madapolão americano com 24 jardas a 10$000 a peça.
Paninho lavado a 4$000 a peça.
Velbutinas de todas as côres a 1$200 o covado.
Faile de lã, tecido inteiramente novo para vestidos a 1$000 o covado.
Bramante de algodão com 4 larguras para lençóes a 1$200 o metro.
Crepe inglez para enfeite de vestidos pretos a 3$000 o covado.
Córtes de casemira ingleza para calça a 10$000 um.
Mantilhas de algodão de côres e pretas a 2$000 uma.
Córtes de vestidos bordados com pequeno defeito a 25$000 um, são de custo de 100$000, aproveitem.
Tarlatana de todas as côres e branca a 1$000 o metro.
Rêdes da Bahia a 20$000 e 25$000 uma.
Linons, lindos padrões a 500 réis o covado, (2 larguras.
Bramante de linho 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Meias para homens e senhoras a 12$000 a duzia.
Vestuarios de Jersey para meninos a 12$000.
Espartilhos de couraça a 8$000 e 10$000 um.
Ceroulas de bramante trançado a 2$000 uma.
Collarinhos de linho, lindos formatos a 12$000 a duzia,
Punhos de linho a 1$500 o par e muitos outros artigos que estão em liquidação na

LOJA DO POVO
A' RUA 1· DE MARÇO N. 19
Carneiro da Cunha & Sobrinho

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo resolvido liquidar os seguintes artigos, por preço sem competencia, convida a todos os seus freguezes e Exmas. familias a visitar o nosso estabelecimento para se convencerem da grande reducção de preço por que se vende.
Madapolão francez de 12$000 a 8$000 a peça.
Dito americano de 20$000 a 10$000 a peça.
Dito para noiva a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Algodão americano muito largo de 14$000 a 8$000 a peça.
Dito de 2 larguras de 2$000 a 1$200 o metro.
Bramante de algodão americano a 800 réis e 1$200 o metro.
Dito de algodão trançado com 4 larguras a 2$000 o metro.
Dito de linho de 5$500 a 3$500 e 4$000.
Atoalhado ricamente bordado de 5$000 a 2$800.
Pannos de côr para mesa de jantar de 5$000 a 2$000 e 2$500 o covado.
Lenços de bretanha pe 6$500 por 4$000 a duzia.
Ditos com barra de côr de 6$000 a 2$500 a duzia.
Guardanapos de 5$500 a 3$500 a duzia.
Percalinas de lindissimos desenhos de 500 a 320 réis o covado.
Cretones de 1$000 a 500 e 600 réis o covado.
Sargolim de todas as côres a 400 réis o covado.
Brins americano para roupa de menino, superior qualidade de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.

ARTIGOS DIVERSOS

Colxões para cama de todos os tamanhos.
Mosquiteiros de todos os tamanhos, brancos e de côres.
Cortinados de crochet, brancos e de côres, completo sortimento.
Ditos de cambraia.
Meias para homem de 20$000 a 12$000 a duzia.
Malas de todos os tamanhos.
Colchas brancas e de côres de 14$000 a 6$000 e 8$000.
Camisas, collarinhos, punhos e ceroulas.
Mantilhas pretas e de côres.
Fronhas de bramante a 1$000 uma.
Manequins ottomanos.
Cobertores de coton a 1$200 e 2$500.
Aventaes ricamente bordados para senhora.

TECIDOS DE LA PARA CONFECCESÕ

Cachemira de quadros com duas larguras de 2$500 a 600 e 800 réis.
Crepe da India de todas as côres a 1$600 e 1$800.
Ditos bordados de 4$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Voile preto de lã de 2$500 a 1$200 e 1$500.
Cachemira preta ricamente bordada de 5$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Córtes pretos e de côres, ricamente bordados a 60$000 e 70$000 um.
Ditos bordados a feltro de 70$000 a 20$000 e 25$000.
Crepons de todas as côres bordados a matiz de seda de 5$000 a 3$000.
Reps, lindissimos desenhos, alta novidade.

TECIDOS DE SEDA PRETA E DE CORES PARA CONFECÇÕES

Sedas, lindissimos desenhos de 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Damascó de seda branca de 6$000 a 3$000 e 3$500.
Dito de seda preta, lindissimos desenhos por preços sem competencia.
Dito dito em gorgurões pretos.
Mascotte de seda preta tecidos inteiramente novos.

PARA NOIVAS

Completo sortimento de sedas e damascé brancos.
Capellas e véos desde o preço minimo até o que ha de melhor neste genero.
Leques de madreperola.
Camisas ricamente bordadas.
Artigos estes que se vendem a preços sem competencia.

TECIDOS DE CASEMIRA E ALGODÃO PARA HOMEM

Sarjas americana azul e preta de 12$000 a 6$000.
Cheviots, pura lã em todas as côres de 8$000 a 4$000 e 4$500.
Idem em casemira de côr de 8$000 a 5$000 e 5$500.
Brins, completo sortimento brancos e de côres, tecidos e desenhos novos, por sem competencia.

Telephone n. 210

FOLHETIM (4)

O CRIME DE ORCIVAL

POR

EMILIO GABORIAU

CAPITULO II

(Continuação)

Dir-se-hia que um bando de doidos furiosos ou de malfeitores exaltados freneticamente tinham passado a noite naquella casa.

O gabinete do Conde, principalmente, estava completamente espatifado. Os assassinos não se tinham dado ao trabalho de arrombar as fechaduras: abriram tudo a golpe de machado.

Conhecia-se que elles sabiam perfeitamente que não havia ninguem que pudesse decidir, pois deviam ter feito muito barulho para escangalhar-se de todo a secretária de carvalho massiço.

Os livros da bibliotheca estavam no chão, postos em monte.

Subiram ao segundo andar.

No primeiro quarto em que entraram desceb iram junto de um bahú, que tambem tinha sido atacado, mas que não chegou a ser arrombado, um machado de rachar lenha, que o criado reconheceu pertencer á casa.

Comprehendo agora bem, dizia o *maire* ao pai Plantat, está claro que os assassinos eram muitos.

Uma vez commettido o crime, espalharam-se por toda a casa á procura de dinheiro, cuja existencia estavam ao facto.

Um delles subio aqui e tratava de arrombar este bahú, quando os outros em baixo deram com o dinheiro, chamaram-o, elle acudio, e vendo que o machado já lhe não era preciso, deixou-o aqui.

— Estou a ver tudo isso, como se eu tivesse assistido, accrescentou o gendarme.

O andar terreo, que visitaram em seguida, estava intacto.

Notava-se somente que depois de commettido o crime e roubado o dinheiro, os ladrões se tinham lembrado de comer alguma cousa.

Tinham tirado toda a comida que encontraram nos aparadores.

Sobre a mesa estavam cinco garrafas vasias de vinho ou de licor.

— Eram cinco, murmurou o *maire*.

A' força de vontade, o dignissimo Sr. Courtois tinha recuperado o sangue frio habitual.

— Antes de irmos buscar os cadaveres preciso escrever duas linhas ao procurador imperial. Antes de duas horas teremos aqui um juiz formador da culpa que acabará a nossa ardua tarefa.

Deu se ordem a um dos gendarmes de partir a toda pressa no tilbury do Conde.

Em seguida tomaram todos o caminho do rio.

O parque de Valfeillu é vastissimo, mas estende-se somente da direita para a esquerda; da casa ao rio não distam mais de duzentos passos.

Em frente da casa ha um verdejante taboleiro de relva e cheio de canteiros de flores.

Dous caminhos que torneiam este taboleiro conduzem ao rio. Mas que os malfeitores não tinham seguido nenhum delles: para encurtarem caminho tinham ido direito por sobre a relva.

As suas pegadas estavam bem visiveis. A relva estava pisada, como se tivessem arrastado por ella adiante um fardo pesado.

No meio das hervas descobrio o juiz de paz uma cousa vermelha.

Disse o criado que era uma chinella do Conde.

Mais longe estava um lenço de seda branco, que o criado affirmou tambem ter visto muitas vezes ao pescoço do Conde. Este lenço estava cheio de sangue.

Finalmente chegaram á beira d'agua; debaixo dos ramos das arvores, onde Felippe tinha querido cortar o tolete, estava o cadaver.

A areia toda remexida apresentava signaes como que de pés que procuram um ponto de apoio.

Tudo indicava que alli se tinha travado a lucta suprema.

O *maire* comprehendeu a grande importancia destes signaes.

— Parem todos, disse elle, e seguido pelo juiz de paz aproximou-se do corpo.

Apezar de se não poder distinguir bem o rosto, o *maire* e o juiz reconheceram immediatamente a Condessa.

Ambos conheciam perfeitamente aquelle vestido cinzento, enfeitado de azul.

Mas como e por que estava ella naquelle lugar?

O *maire* suppoz que, conseguindo escapar-se aos assassinos, ella tinha fugido desvairada. Elles correram atraz della e agarraram-a naquelle lugar, deram-lhe os ultimos golpes e a infeliz cahio para não mais se tornar a levantar.

Esta versão explicava os signaes da lucta.

E era então o cadaver do Conde que os assassinos tinham arrastado através o taboleiro de relva.

O *maire* fallava com animação, procurando infundir as suas impressões no animo do juiz de paz.

Mas o pai Plantat ouvia-o distrahidamente; dir-se-hia que estava a cem leguas de distancia, respondia a tudo: não, sim, talvez.

E o intrepido *maire* desenvolveu uma actividade pasmosa; andava de um lado para outro, tomava as suas medidas e examinava o terreno minuciosamente.

A agua neste lugar não tinha mais de um pé de fundo.

Um banco de areia lodoso, sobre o qual vegetavam algumas espadanas e uns ysicos nenuphares, estendia-se em doce declive desde a margem até ao meio do rio.

A agua estava limpida; não havia corrente; distinguia-se perfeitamente o lodo bem liso.

O *maire* observava tudo isto, quando de repente pareceu tocado por uma idéa subita.

— *Patuscada*, gritou elle, aproxima-te.

O vetusto manhoso obedeceu.

— Então tu dizes que foi de teu barco que descobriste o cadaver?

— Sim, Sr. *maire*.

— E onde está o barco?

— Acolá, amarrado na praia.

— Pois então, vamos lá.

Foi bastante visivel para todos que estavam presentes, que esta ordem lhe causou viva impressão.

Estremeceu, e apezar de ter a tez bem crestada pelo sol, a pallidez era tal que se conhecia.

Alguns mesmo sorprenderam-no lançando sobre o filho um olhar furibundo.

— Vamos lá, respondeu elle afinal.

Dirigiam-se já para casa, quando o criado lembrou que era melhor saltar o fosso.

— E' mais simples, dizia elle, eu vou buscar uma taboa comprida e passamos por cima della.

Momentos depois voltava elle com a ponte improvisada.

Mas quando iam para collocal-a, o *maire* gritou:

— Parem! parem!...

As pegadas do *Patuscada* e do filho, bem impressas ainda de ambos os lados do fosso, tinham-lhe saltado aos olhos.

— Que é isto?! disse elle, evidentemente alguem passou por aqui, e ainda não ha muito tempo, pois que as pegadas são bem recentes.

E depois de um exame de alguns minutos, ordenou que collocassem a taboa mais abaixo.

Quando chegaram ao pé do barco, o *maire* disse ao *Patuscada*:

— E é este o barco em que vocês foram apanhar as redes?

— É, sim, senhor.

— Mas com que apparelhos se serviram vocês então? A rede está completamente secca, os remos e o croque não entraram na agua ha mais de vinte e quatro horas, pelo menos.

A perturbação do pai e do filho tornou-se cada vez mais manifesta.

— Bertand, disse o *maire*, persistes na tua asserção?

— Por certo.

— E tu, Felippe?

— Senhor, nós dissemos a verdade, balbuciou o rapaz.

— Sim! interrompeu o *maire* em tom ironico; pois então hão de explicar a quem de direito compete, como vocês puderam ver uma cousa de um barco em que não embarcaram. Meus amigos, não se pensa em tudo. Hão de provar-lhe tambem que o sitio em que o corpo está não se póde ver do meio do rio; é completamente impossivel, perceberam? Depois terão tambem que explicar de quem são estas pegadas que se vêem no chão, desde o seu barco até o lugar em que o fosso foi atravessado por muitas pessoas, cujas pegadas são bem evidentes.

O pai e o filho abaixaram a cabeça.

— Gendarme, gritou o *maire*, em nome da lei prenda esses dous homens e evite qualquer communicação entre ambos.

Felippe quasi desfalleceu. O velho, porém, contentou-se em encolher os hombros e dizer ao filho:

— Ahi tens, tu assim o quizeste.

O commandante dos gendarmes levou immediatamente os dous, encarcerou-os e recommendou-os á vigilancia dos seus homens.

O juiz de paz e o *maire* reentraram no parque.

— E por emquanto nem signaes do Conde, murmurava o *maire*.

Tratava-se agora de levantar o cadaver da Condessa.

O *maire* mandou buscar duas taboas, que collocaram no chão com muito cuidado, afim de não apagar as pegadas, que tão importantes se tornavam para o processo.

Levantaram-na; que transfiguração completa! Não podia crer-se que fosse ella, a elegante e espirituosa condessa de Tremorel.

(Continua).

TYP. DO DIARIO.